



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 6 /2016  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 15-12-2016**

*“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 6 da Sessão Ordinária de 15-12-2016

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -15 de dezembro de 2016-----

**INICIO** - quinze horas e vinte minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - José Duarte Pereira..... PS

**1º SECRETÁRIO** - Adelino da Costa Pinto..... PS

**2ª SECRETÁRIA** - Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva..... PS

**MEMBROS** - Mário João Menezes Paiva ..... PS

José Manuel Pereira da Costa ..... SOMOS FIGUEIRA

Ana Margarida Pinto da Cunha ..... PS

Ana Elisabete Laborda Oliveira ..... SOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia ..... PS

Fausto Fernando Santos Loureiro ..... PS

João Gomes Lopes ..... SOMOS FIGUEIRA

Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz ..... CDU

Luís Manuel Mendes Ribeiro ..... PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco ..... SOMOS FIGUEIRA

João Filipe Carronda da Silva Antunes..... PS

Vânia Isabel Duarte Batista ..... SOMOS FIGUEIRA

José Augusto Fernandes Mateus ..... PS

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares ..... PS

Carlos Manuel da Silva Rabadão ..... SOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves ..... CDU

Manuel da Silva Caiano ..... PS

Mário da Silva Esteves ..... SOMOS FIGUEIRA

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa ..... SOMOS FIGUEIRA

José António Ferreira Dias ..... BE

Natália Jerónimo Pires..... SOMOS FIGUEIRA

Mário Alberto Gomes Oliveira..... CDU

Nuno Miguel Garcia Carvalho..... SOMOS FIGUEIRA

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadadas)** Jorge Manuel Bugalho da Silva ..... PS

**(Alqueidão)** Luís Miguel Martins Bento ..... PS

**(Bom Sucesso)** Mário Fajardo Acúrcio ..... INDEPENDENTE

**(Buarcos)** José Manuel Matias Tavares ..... PS



(Ferreira-a-Nova) Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro ..... PS  
(Maiorca) Filipe Humberto Mateus Dias ..... SOMOS FIGUEIRA  
(Marinha das Ondas) Manuel da Conceição Rodrigues Nada ..... PS  
(Moinhos da Gândara) Paulo Manuel Querido Rodrigues ..... SOMOS FIGUEIRA  
(Paião) João Paulo Gonçalves Pinto ..... PS  
(Quiaios) Maria Fernanda Marques Lorigo ..... PS  
(São Pedro) António Manuel dos Santos Salgueiro ..... PS  
(Tavarede) Victor Manuel dos Santos Madaleno ..... PS  
(Vila Verde) Vítor Manuel Gonçalves Alemão ..... PS  
Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

**SUBSTITUIÇÕES**

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais por Nuno Miguel Garcia Carvalho, Fernando Miguel Gonçalves Pereira por Manuel da Silva Caiano.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais, Ana Raquel Mendes Correia, e Fernando Miguel Gonçalves Pereira.-----

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

José Elísio Ferreira de Oliveira.-----

**A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL E ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO, AMBAS DO ANO DE 2016**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Coloco à votação a aprovação das atas das sessões extraordinária de 25 de abril e ordinária de 30 de setembro, ambas do ano de 2016."

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Luis Miguel Bento, Susana Oliveira Monteiro e Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Carlos Manuel Rabadão e Isabel Gaspar Sousa, do Bloco de Esquerda, José Ferreira Dias, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, deliberou:-----**

**1 - Por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e Coligação Democrática Unitária, quatro abstenções dos membros do Partido Socialista Vitor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira, João Gomes Lopes, Mário Silva Esteves e Paulo Querido Rodrigues, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão**



extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2016;-----  
2 - Por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e Coligação Democrática Unitária, três abstenções dos membros do Partido Socialista Manuel Silva Caiano, da Coligação Somos Figueira, João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária, Silvina Anadio Queiroz, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2016.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**PAULO QUERIDO RODRIGUES** apresentou a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção no tocante à ata da sessão extraordinária de 25 de abril de 2016, deve-se tão somente ao facto de não ter estado presente na mesma."-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ** apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me porque não estive presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2016."-----

#### 1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

"- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar;-----

- Convites do Presidente da Câmara para:-----

- a Conferência «Guerra e Propaganda»;-----
- a apresentação dos programas do «Jardim do Natal» e Passagem de Ano 2016/2017;
- a inauguração da Iluminação Decorativa de Natal;-----
- convívio de Natal que irá decorrer no hall principal dos Paços do Município;--
- o jantar de Natal;-----
- a Apresentação Pública dos Projetos Vencedores da 2ª Edição do Orçamento Participativo/Figueira da Foz;-----
- a apresentação do livro de autoria do historiador Luís Vaz «Palma Inácio e o Assalto ao Banco de Portugal da Figueira da Foz (1967)»;-----

- Um convite conjunto do Presidente da Câmara Municipal e da Fábrica da Igreja Paroquial de Buarcos, para a assinatura do contrato de financiamento e execução das "Obras de Reabilitação da Capela de Nossa Senhora da Conceição de Buarcos"; -

- Um convite conjunto do Presidente da Câmara e Presidente da Junta de Freguesia de Quiaios para a Cerimónia de Inauguração das Obras de Requalificação da Escola do 1.º CEB de Quiaios;-----



- Um convite conjunto do Presidente da Câmara, Presidente do Conselho de Administração da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal e Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, para a cerimónia de assinatura pública dos protocolos para as residências hospitalares;-----
- Um convite conjunto dos Presidentes da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião e do artista plástico Luis Soares, para a inauguração do Mural de Azulejo «Homenagem às Gentes do Mar» aplicado no muro poente do Cemitério de Buarcos;-----
- Um convite da Associação Bodyboard Foz do Mondego para uma conferência com alguns dos campeões do Mundo de Bodyboard na Escola Dr. Joaquim de Carvalho;-----
- Um convite da Sociedade Boa União Alhadense para o XVII Encontro de Filarmónicas;
- Um convite do Programa Municipal Figueira Cidade Saudável para o II Seminário «Era Uma Vez... Os Tempos e os Espaços do Crescimento»;-----
- Um convite do Grupo Coral David de Sousa para o espetáculo «Rio de Poemas, Mar de Canções»;-----
- Um convite do Conselho de Administração do Porto da Figueira da Foz para a Sessão Solene das Comemorações dos 50 Anos da Inauguração dos Molhes do Porto da Figueira da Foz;-----
- Um convite da Ordem dos Arquitetos para a Sessão Solene de Encerramento das comemorações do Dia Mundial da Arquitetura 2016;-----
- Um convite do Pateo das Galinhas - Grupo Experimental de Teatro da Figueira da Foz para a primeira edição do «SETE SENTIDOS», dedicado ao Teatro e à Literatura;
- Um convite da Sociedade Instrução e Recreio de Lares em parceria com a Associação Musical União Filarmónica Maiorquense para o evento FADOS EM CONCERTO no Casino Figueira;-----
- Um convite da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova para as comemorações do S. Martinho 2016;-----
- Um convite do Pateo das Galinhas - Grupo Experimental de Teatro da Figueira da Foz para a Tertúlia «Teatro: ver literatura»;-----
- Um convite do Centro de Cultura e Desporto do Município da Figueira da Foz para o tradicional Magusto de São Martinho;-----
- Um convite para um debate subordinado ao tema «25 DE NOVEMBRO 1975 - Outono da revolução ou Primavera da democracia?», em parceria com a Associação 25 de Abril;
- Um convite da Lusivaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. para a



- Cerimónia de Comemoração dos 30 Anos daquele Grupo;-----
- Um convite da Associação das Coletividades do Concelho da Figueira da Foz, para o «FIGUEIRA VOZ FEST - 5º Festival da Canção da Figueira da Foz», no Casino da Figueira;-----
  - Um convite da Associação Figueira Sabor a Mar para o Jantar de Natal e 4.º Aniversário da Associação;-----
  - Um convite do Grupo Instrução e Sport para o Jantar de Natal da Instituição;--
  - Um convite de Marta Sargento para a abertura da exposição «RAÍZES», no Centro de Artes e Espetáculos;-----
  - Um convite da Sociedade Boa União Alhadense para um Concerto de Natal;-----
  - Um convite da Associação Musical União Filarmónica Maiorquense para um Concerto de Natal;-----
  - Um convite da Comissão de Festas para as Festas em honra do Senhor da Paciência;
  - Um convite de José Luis Ribeiro e Edições Vieira da Silva para o lançamento do livro «A Máscara de Sídero»;-----
  - Um convite conjunto do grupo «A força e a magia da palavra» e do Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, para a Gala dos 10 anos de existência da oficina sénior;-----
  - Um convite da Águas da Figueira, S.A. para um almoço de Natal;-----
  - A divulgação do Programa da Semana da Alimentação - Dia Mundial da Alimentação 2016, pelo Programa Municipal Figueira Cidade Saudável;-----
  - A divulgação do Programa «Novembro - Mês da Diabetes» 2016, pelo Programa Municipal Figueira Cidade Saudável.-----

Responderam ao envio da Moção sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica na freguesia de Vila Verde: Grupo Parlamentar do CDS - Partido Popular, Presidente da Assembleia da República, Grupo Parlamentar Os Verdes, Secretário de Estado das Autarquias Locais, Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, e a Associação Nacional de Freguesias.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

### 1.3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Múncipe César Manuel Pedrosa.-----

**CÉSAR MANUEL PEDROSA:** "Apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup>, a presente Moção de defesa da desagregação da Freguesia de Borda do Campo, a ser enviada a Sua Excelência o Ministro Adjunto Dr. Eduardo Cabrita, com conhecimento à Associação Nacional de Freguesias, e a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República,



que surge no sentido de Borda do Campo voltar a ser Freguesia, de acordo com o anterior modelo de organização territorial das Freguesias e com a vontade da sua população.-----

Esta moção possui a sua principal e inquestionável fundamentação no facto da agregação de Paião e Borda do Campo numa só Freguesia, denominada de Paião, ter sido feita contra a vontade das populações e dos Órgãos Autárquicos das duas freguesias acima citadas, à data.-----

Todos sabemos a forma imprevista, apressada, injusta e até maquiavélica que a dita reorganização autárquica foi tratada e votada no nosso Concelho, foram muitas e variadas as vozes que se insurgiram, na altura, contra a mesma. Basta ler Atas das Assembleias Municipais e de Freguesia da época para verificarmos como se declararam Presidente de Câmara, Vereadores, Deputados Municipais, Presidentes de Junta e Assembleias de Freguesia. Lembrar também que até uma Providência Cautelar foi interposta na altura pela então Junta de Freguesia de Borda do Campo.-----

Não estamos aqui a gerar guerras com ninguém, Paião e Borda do Campo não são rivais, não é disso que se trata. Simplesmente há valores gerados pelas mesmas que são o mais importante da nossa sociedade e são diferentes de local para local. Com o passar dos tempos cada Freguesia ganha uma estruturação social única, só sua, criam-se culturas, identidades e formas de vida muito particulares e próprias, cria-se uma história daquela população em concreto, tudo isto ainda se intensifica muito mais sendo a Borda do Campo um território essencialmente rural, nos limites a sul do Concelho, distante da sede do mesmo.-----

Todos sabemos também que a nível nacional e nomeadamente no nosso caso, todo esse processo de reorganização/desorganização falhou, falhou no que se refere a Justiça territorial e social, falhou na sua vertente de união que resultou em desunião, aumentou o afastamento dos cidadãos dos trabalhos de gestão da Freguesia devido à diminuição de autoestima da generalidade da população. Acabaram com o serviço de proximidade, a população da Borda do Campo ficou órfã, órfã de Freguesia, de Presidente da Junta, de Assembleia de Freguesia, órfã de democracia, sim de democracia. O poder local que deverá ser sempre parte integrante do regime democrático e que foi uma das mais valiosas conquistas de Abril, foi beliscado por esta reorganização. Mas queremos aqui exprimir que o poder local foi, é e será sempre o principal equilíbrio da nossa sociedade colocando as populações como o principal pilar da nossa democracia.-----

A agregação não trouxe nada de positivo a Borda do Campo, «chegamos a ter tudo e



agora não temos nada» é uma expressão muito usada. Sim, porque fomos Freguesia por sermos uma população unida e com muito sentido de futuro. De uma coletividade nasceu a vontade de sermos nós próprios a gerir o nosso território, e a partir daí uma Borda do Campo de crescimento com construção de raiz da sede da Junta de Freguesia, com extensão de saúde já existente mas com espaço novo e com todas as condições para as nossas gentes, com criação de espaços desportivos, criação de novas associações que muito bem honraram o bom nome de Borda do Campo, foram efetuados trabalhos e obras como nunca assim tinha acontecido por cá, acessibilidades foram melhoradas, arruamentos rurais feitos, entre muito mais coisas boas que aconteceram enquanto fomos Freguesia de Borda do Campo.-----

Tivemos tudo isto com o suor, a vontade, a carolice, o trabalho e a união da nossa população, tanto na construção da nossa Freguesia como depois na sua manutenção e evolução. Mas, a certa altura tiraram-nos tudo, mesmo estando nós em uníssono contra, como se não bastasse agregarem-nos o território, ainda nos desapossaram do Nome e dos Símbolos Heráldicos que tanto nos orgulham.-----

Podíamos aqui fazer um levantamento histórico do que foi a Borda do Campo num passado remoto, bem como num passado mais recente. Achamos não ser isso o mais importante. Para nós é mais importante o presente e o futuro, e é no nosso futuro como Bordacampenses que estamos a trabalhar com todo o Amor que temos à nossa terra. Alguns de vós poderão dizer que somos poucos, que temos pouco, que não basta querer para ser, mas então vejam: temos de ser muitos? É por sermos poucos que não vingaremos como Freguesia? No passado também não fomos poucos? É preciso ter muito? Não podemos ser nós a lutar por nós? Porquê tantos entraves às nossas pretensões?-----

Apenas para que saibam um pouco do que ainda temos no território da agregada Borda do Campo:-----

- Sede da Junta de Freguesia, criada de raiz;-----
- Escola EB1, requalificada recentemente, dotada de duas salas de aula e um edifício multifunções. Atualmente com vinte e quatro crianças, num futuro próximo e pela crescente taxa de natalidade nos últimos tempos, serão mais certamente;--
- Cantina escolar;-----

Parque infantil;-----

- Extensão de saúde em condições de funcionamento, neste momento encerrada;-----
- Parque desportivo para a prática de futebol de 11;-----
- Parque multidesportivo dotado de balneários e iluminação;-----





- Fontanários;-----
- Lavadouros públicos;-----
- Posto de atendimento CTT;-----
- Multibanco;-----
- Cemitério;-----
- Estação de Tratamento de Águas Residuais;-----
- Rede de Abastecimento de Água, Eletricidade, Saneamento, e Telecomunicações;--
- Instituição Particular de Solidariedade Social com creche, jardim de infância, centro de atividades de tempos livres, centro de dia, apoio domiciliário, centro de convívio, estrutura residencial para pessoas idosas e serviço de mediação no programa de ajuda a famílias carenciadas;-----
- Núcleo da Cruz Vermelha da Borda do Campo.-----

No Associativismo:-----

- Conselho de Moradores de Borda do Campo;-----
- Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Torneira e Serrião;-----
- J.B.C. - Juventude Bordacampense;-----
- Jovens de Porto Godinho;-----
- Clube de Caçadores.-----

Festas, romarias, manifestações culturais e religiosas:-----

- Festejos em honra de Nossa Senhora do Rosário, Calvino;-----
- Festejos em honra de Nossa Senhora da Graça, Porto Godinho;-----
- Festejos em honra de Santo António e de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Serrião;
- Festejos em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, Torneira e Serrião Alto;----
- Festejos em honra de Santo António, Atougia;-----
- Feiras Gastronómicas;-----
- Corrida de Barcas;-----
- Corrida de Caracóis;-----
- Corrida de Burros;-----
- Festivais Folclóricos;-----
- Eventos desportivos vários.-----

Atividades económicas várias:-----

- Agricultura de subsistência;-----
- Explorações Agrícolas;-----
- Silvicultura;-----
- Orizicultura;-----



- Apicultura;-----
- Pecuária de subsistência;-----
- Transformação e trabalho em Madeira;-----
- Construção Civil e Pintura de Construção Civil;-----
- Panificadora;-----
- Indústria Transformadora;-----
- Farmácia;-----
- Serviços de Enfermagem;-----
- Fisioterapia;-----
- Transportes rodoviários de mercadorias, nacionais e internacionais;-----
- Comércio Alimentar;-----
- Comércio de materiais de construção;-----
- Comércio de ferragens;-----
- Comércio de vestuário;-----
- Agentes de Contabilidade;-----
- Reparação Automóvel;-----
- Restauração;-----
- Cabeleireiro e Estética;-----
- Agente de Seguros;-----
- Comércio de Fitofarmacêuticos;-----
- Gabinete de Arquitetura e Engenharia Civil;-----
- Clínica Médica.-----

A Borda do Campo já teve e pode voltar a ter mais do que o acima referido, a população tem essa vontade, e voltando a ser Freguesia facilmente conseguiremos fazer muito mais para termos uma melhor qualidade de vida e para oferecer a quem nos visita, a nossa alegria, a nossa simpatia e com orgulho mostrar a terra que somos.-----

Paião e Borda do Campo sendo Freguesias separadas sempre conseguiram cada uma os seus objetivos.-----

Por tudo isto a população de Borda do Campo considera-se prejudicada e lesada pela sua agregação, já que a dita agregação foi feita sem serem estudadas as diferentes realidades culturais, geográficas, de identidade, sociais, demográficas e históricas e mais prejudicada ainda por essa agregação não se rever naquilo que foi e é a vontade da população.-----

O que pedimos humildemente é que esta assembleia vote a favor da nossa desagregação



indo ao encontro daquilo que pretende a nossa população. Sem prejuízo das populações de Paião e Borda do Campo, passando a repor a organização administrativa anterior ao invés da reorganização que está em vigor desde 2013. Assim, solicitamos que esta Assembleia delibere no sentido de aprovar esta Moção para a Borda do Campo voltar a ter vida novamente e recuperar o seu crescimento e desenvolvimento. E claro para a sua população voltar a ter alegria e orgulho no seu dia a dia.”--

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**1.4 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

**A - MOÇÃO EM DEFESA DA «DESAGREGAÇÃO DA FREGUESIA DE BORDA DO CAMPO»**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** “A Moção lida, agora mesmo, pelo munícipe César Manuel Pedrosa foi entregue em mão ao grupo municipal do Partido Socialista. Estando o documento subscrito por um grupo de cidadãos de Borda do Campo e concordando com o seu teor, este grupo subscreve-a e propõe a sua votação em plenário, nos termos do art.º n.º 17.º-A do Regimento da Assembleia Municipal da Figueira da Foz.-----  
Oportunamente, após a aprovação de diploma legal revogando a extinção da referida Freguesia (e outras), este grupo municipal defenderá a adequada reconfiguração das freguesias do Concelho da Figueira da Foz de acordo com a legítima pretensão das suas populações.-----

O esforço do atual Presidente da Junta de Freguesia do Paião e da sua equipa é de enaltecer, pois face às circunstâncias impostas pela Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, muito tem feito pela Borda do Campo e pelos Bordacampenses, atuais fregueses da Freguesia do Paião.-----

Pelas razões já expressas e porque já auscultei os líderes dos outros grupos municipais, julgo não haver necessidade de repetir a leitura da Moção e proponha, desde já, a sua votação em plenário.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Isto parece-me uma situação surreal!-----

Em relação à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, nos últimos quatro anos, o Partido Socialista da Figueira da Foz afirmou ser contra este processo e a forma como foi executado, prometeu respeitar a vontade das populações e repor o anterior Mapa das Freguesias mal fosse governo.-----

Quatro anos volvidos, temos aqui expressa a vontade de uma população e o deputado municipal Nuno Melo Biscaia consegue completar a quadratura do círculo, isto é, consegue estar de acordo com uma Moção que obteve o voto contra de um Presidente



de Junta apoiado pelo seu partido.-----  
Afinal, o Partido Socialista era contra a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, mas já são governo há mais de um ano e nada foi feito para repor o Mapa das Freguesias, conforme tinha prometido.-----  
Por isso, gostaria de ver aqui respondidas algumas questões.-----  
De que populações estão a falar? Que populações defendem? Referem-se à população de Borda do Campo, subscritora legítima desta Moção, ou ao Presidente da Junta de Freguesia apoiado pelo Partido Socialista e que é contra esta Moção? Qual é a resposta do Partido Socialista? Isto é completamente convosco.-----  
Seria bom ouvir a opinião dos outros autarcas das Juntas, porquanto o Presidente da Junta de Freguesia do Paião votou favoravelmente as outras moções trazidas a esta Assembleia Municipal no sentido de se repor o Mapa das Freguesias anterior a 2013. Os outros Presidentes de Junta votarão de acordo com uma lógica eminentemente partidária, no caso vertente, do partido cujas listas integraram? Ou serão solidários com o companheiro Presidente da Junta de Freguesia do Paião, que assumiu uma determinada posição, em meu entender corajosa, isto sem prejuízo de eu a aceitar ou não?-----  
O que aqui for dito hoje será muito importante em relação a outras votações que seguramente aqui aparecerão.-----  
Do meu ponto de vista, o Partido Socialista está a provar o seu próprio «veneno», daí todas estas questões serem muito pertinentes, e deverem ser ponderadas em termos de presente e também de futuro. A posição do Partido Socialista da Figueira da Foz sobre esta Moção tem de ser muita clara.-----  
Por favor não finjam não ser nada convosco e não ajam da mesma maneira de há quatro anos atrás.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----  
**JOÃO PAULO PINTO:** “Não era para intervir já, mas terei de responder às palavras do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.-----  
A Moção lida nesta Assembleia Municipal não é de igual teor à apresentada na Assembleia de Freguesia do Paião. Num curto espaço de tempo, de setembro até hoje, foram dados a conhecer três documentos diferentes, um enviado à Assembleia de Freguesia, outro ao Parlamento, e este presente nesta Assembleia Municipal.-----  
Na opinião do executivo da Junta de Freguesia, o processo não foi iniciado de uma forma mais transparente, objetiva e acima de tudo inclusiva, como seria normal e expectável acontecer. Despoletar-se uma ação desta natureza com uma Moção na



Assembleia de Freguesia, apresentada de forma unilateral, com o fim de encontrar aquele órgão de certa forma desprevenido, não me parece o caminho mais adequado a percorrer. Por isso, não consigo compreender a urgência de enviar três documentos diferentes a várias instituições para serem votados ou para se dar conhecimento. Na Assembleia de Freguesia realizada no último mês de setembro, onde a Moção foi rejeitada, eu referi não ser o timing certo para apresentar este tipo de documentos, por não existir legislação para alterar o que quer que seja. Assim como afirmei «quando isso acontecer, ou seja, quando houver legislação para o efeito, o executivo da Junta de Freguesia do Paião estará disponível para analisar em conjunto o processo e encontrar soluções».

É completamente falaciosa a mensagem de algumas pessoas quando acusam o executivo da Freguesia de estar contra os Bordacampenses. Os cidadãos e fregueses do Paião, sejam eles de Borda do Campo ou do Paião, têm toda a legitimidade para apresentarem as moções e abaixo assinados que entenderem.

Os membros do executivo têm uma visão distinta decorrente da experiência de vários mandatos, uns de «vacas gordas» e outros de «vacas esguias e à beira da anorexia». Peço desculpa pelos termos agora usados, mas certamente não esperamos que nos digam «são rosas Senhor»!

Temos a obrigação de ver mais à frente, e possuímos muitos elementos que nos levam a concluir de forma díspar e a pensar ser melhor estarmos agregados.

O meu executivo, tal como todos os trabalhadores da autarquia, têm feito um trabalho extraordinário no sentido da melhor e maior inclusão de todos sem exceção. Mantivemos aberto o espaço da ex-Junta de Freguesia de Borda do Campo, a funcionar nos mesmos moldes de anteriormente, e conhecemos bem os resultados globais do trabalho desenvolvido e em curso. O executivo tem gerido toda a Freguesia do Paião de forma democrática e equitativa.

Faço um apelo: respeitem a opinião do executivo, como ele respeita a vossa vontade. Não necessitam de arranjar embustes, nem factos inexistentes, para atingir os fins. Na nossa vontade não existe agenda política, cores políticas, interesses pessoais, ou outra motivação, a não ser a de acharmos que mesmo todos juntos ainda somos poucos.

Não somos contra ninguém, temos apenas maneiras diferentes de ver a realidade.-- Por forma a entenderem a minha seriedade e honestidade neste processo, deixem-me dizer-lhes que quando se verificar a alteração da lei, cujos efeitos só se repercutirão nas autárquicas de 2021, eu já não serei candidato a Presidente da



Junta de Freguesia do Paião.-----  
Caros membros da Assembleia Municipal quando votei moções de outras congéneres, sabia que esta situação poderia vir a acontecer. Porém, com toda a coerência irei votar hoje a favor da vontade das pessoas, como sempre aconteceu.-----  
Permito-me, no entanto, transmitir um alerta principalmente a todos aqueles Bordacampenses mais efusivos no tocante a este assunto - não venham num amanhã próximo acusar a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal, ou mesmo esta Assembleia Municipal de travar o processo de voltarem a ser Freguesia. Hoje aprovaremos apenas uma vontade sem consequências, nem sequência, e serão certamente outros atores a tomar a decisão no futuro, quando houver legislação para o efeito.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** “A intervenção do deputado municipal João Paulo Pinto, Presidente da Junta de Freguesia do Paião, foi clara e inequivocamente fundamentada, daí a sua posição e a do Partido Socialista estarem perfeitamente justificadas.-----

O Presidente da Junta de Freguesia do Paião sempre manifestou nada ter contra a Borda do Campo, tratando de forma equitativa quer os Paionenses quer os Bordacampenses. As circunstâncias assim o ditaram, a lei assim o obrigou.-----  
Por isso não podemos deixar de fazer aqui esta ressalva e agradecer-lhe todo o esforço desenvolvido.-----

O Partido Socialista sempre defendeu a revogação desta Lei mas, e reforço, sempre ouvindo a vontade das populações. Se houver freguesias a não pretender a desagregação, então, não serão desagregadas.-----

Sendo vontade expressa dos Bordacampenses voltarem a ser freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia do Paião, apesar de ter uma opinião pessoal diferente, respeitará esse desejo e tal como o Partido Socialista votará a favor desta Moção.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** “É de louvar a pretensão de se querer voltar a criar a freguesia, congregando de forma identitária e própria um local, neste caso, a Borda do Campo. Uma pretensão legítima de quem sente a sua comunidade e as suas raízes.-----

Contudo, se outras coisas estiverem por trás eu não posso aceitar. Misturar nesta discussão a pretensão de uma determinada população e a qualidade da prestação do executivo, é para mim difícil de entender.-----

Entendo a perspicácia do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, mas a minha



leitura do documento é diferente da dele.-----  
Quando não existe uma Freguesia, inexistem também os seus órgãos, portanto, não haverá Assembleia de Freguesia, nem Junta, nem o seu Presidente. Porém, isso não significa que o local esteja «desprotegido».-----

Na minha perspetiva, o documento não faz qualquer juízo negativo de valores para o Presidente da Junta de Freguesia, pelo contrário, expressa o «querer» de uma população em recuperar a sua identidade, heráldica e a sua Junta de Freguesia, e com isso eu solidarizo-me totalmente.-----

O Partido Socialista não enfiou a cabeça na areia tanto assim, deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco. Na Assembleia da República foi constituído um Grupo de Trabalho para análise do processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013. A ideia é as pessoas e os seus representantes na Assembleia da República dizerem de sua justiça as razões pelas quais pretendem reverter a situação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Porque nem todas as freguesias podem querer reverter a situação e voltarem a ser autónomas. As pessoas manifestam-se, fazem as suas alegações, elencam as suas justificações, e o Grupo de Trabalho recolhe estes testemunhos. Algumas freguesias da Figueira da Foz já foram ouvidas por esse Grupo.-----

Portanto, o processo está em curso. Congratulo-me pela luta dos Bordacampenses tendo em vista a salvaguarda da sua identidade própria, pois isto é um pouco como «lutar pela casa onde nascemos».-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Vou ser breve e reiterar as perguntas colocadas na minha primeira intervenção, porque não foram respondidas.-----

Estamos a falar de que vontade de população? Há cerca de três semanas foi efetuada uma reunião da Comissão Permanente na Freguesia do Paião onde foram ditas coisas graves. E essas mesmas pessoas, hoje subscritoras desta Moção, afirmaram na altura que a última Assembleia de Freguesia do Paião inclusivamente tinha tido laivos de alguma anormalidade, ou quiçá de alguma irregularidade.-----

Nessa Comissão Permanente o Presidente da Junta de Freguesia referiu ser contra a desagregação justificando o seu ponto de vista, e em relação à Moção presente nesta Assembleia Municipal afirmou ser a terceira versão da mesma pretensão. Na Assembleia de Freguesia votou contra, usando o seu voto de qualidade, nesta Assembleia Municipal manifestou a intenção de votar a favor. Inclusivamente e segundo consta, o seu Vice-Presidente na Junta de Freguesia, um Bordacampense,



também votou contra esta Moção.-----  
Então, eu pergunto o que mudou entretanto para alterar o seu sentido de voto?---  
Há demasiadas coisas estranhas neste processo a carecer de serem esclarecidas. A Coligação Somos Figueira precisa de perceber o que está a votar e o que se está a passar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

**JOÃO PAULO PINTO:** "O deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, se calhar não esteve atento à minha intervenção de há pouco.-----

É surreal dizer-se ter havido eventualmente alguma ilegalidade na sessão da Assembleia de Freguesia do Paião. Senhor deputado, o Executivo da Junta não participa nas votações das Assembleias de Freguesia, portanto, nem eu nem o meu executivo votamos, quem votou foram os membros da Assembleia de Freguesia. Nesse dia, a Assembleia de Freguesia rejeitou uma Moção apresentada de forma unilateral e com uma fundamentação, em meu entender, muito vazia de contexto.-----  
O executivo tem a sua opinião, tal como eu aqui referi, uma opinião diferente, mas respeita a vontade de todos.-----

No entanto e de forma coerente, apesar de eu e os restantes elementos do meu executivo termos uma visão completamente diferente, por termos o direito de a ter, irei hoje votar favoravelmente esta Moção, atendendo e respeitando a vontade das pessoas. Já o referi na minha primeira intervenção e repito-o."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

**MÁRIO MENEZES PAIVA:** "O deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, reunião após reunião, continua a tentar manipular e enganar os munícipes que vêm a esta Assembleia Municipal, muitos deles provavelmente pela primeira vez.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal deve ter alguma coisa contra mim, pois da última vez não me deixou falar e desta vez também não. Eu ainda tenho mais um minuto pelo menos.-----

Até gostaria de saber antecipadamente o sentido de voto da Coligação Somos Figueira em relação a esta Moção, porque há quatro anos atrás a votação do Partido Socialista foi clarinha, votou contra a agregação, ao contrário do Partido Social Democrata e Movimento "Figueira 100%" que votaram a favor.-----

Não há aqui qualquer incongruência na questão do Presidente da Junta de Freguesia ter votado duma forma na Assembleia de Freguesia e doutra diferente nesta Assembleia Municipal.-----

A incongruência provavelmente vai ser vista a seguir, aquando da votação,





permitindo aos cidadãos presentes aquilatarem se a Coligação Somos Figueira irá ser coerente com as decisões por si perfilhadas há quatro anos.-----  
De uma vez por todas, o grupo municipal da Coligação Somos Figueira tem de parar de passar a mensagem que o Partido Social Democrata e a Coligação Somos Figueira nada têm a ver com este assunto. De facto, quem tem a ver com isto é o Partido Social Democrata, porque foi ele que há três/quatro anos fez acontecer as extinções/agregações das freguesias. E esta é a verdade meus senhores!-----  
Se estivesse no vosso lugar não me importaria de ser incongruente, e votaria favoravelmente esta Moção."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Paulo Querido Rodrigues.-----

**PAULO QUERIDO RODRIGUES:** "Vou ser breve e de alguma forma esclarecer o meu sentido de voto.-----

Uma das funções e obrigações de um Presidente de Junta é respeitar a vontade da sua população e freguesia. Como é óbvio, os fregueses normalmente querem sempre o melhor para as suas terras, e na minha freguesia isso não é exceção.-----  
Mas, eu vou votar contra esta Moção, tal como tenho votado contra todas as outras anteriormente trazidas a este órgão deliberativo, porque depois de escutar a intervenção do colega Presidente de Junta, João Paulo Pinto, não posso concordar mais com os argumentos por ele aduzidos.-----

Efetivamente, a discussão deste processo hoje é extemporânea dado não existir suporte legal que permita respeitar a vontade manifesta pelas populações e reverter a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013.-----

Provavelmente, até pode haver populações que não desejem voltar a ser Freguesia. No caso vertente, está em cima da Mesa uma Moção subscrita por uma parte da Freguesia e não pelo seu todo, e isso repercutiu-se no resultado obtido na votação da Assembleia de Freguesia, onde foi rejeitada.-----

Respondendo ao repto lançado aos Presidentes das Juntas de Freguesia, eu informo ir votar desfavoravelmente a Moção."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Algumas das intervenções proferidas deixaram-me perplexa e arrepiada!-----

Como é possível afirmar-se não se poder defender um novo Mapa Territorial do país, porque ainda não há lei habilitante? Isto é dizer que os cidadãos não têm voz, nem podem tê-la! Os cidadãos têm de ser ouvidos.-----

Muitas das leis surgem empurradas pela vontade dos cidadãos. Portanto, não podemos



ficar à espera das leis, porque por vezes a nossa voz consegue contrariar a publicação de leis penalizadoras para a população.-----

Outra coisa será o facto desta Moção ter sido apresentada apenas por uma parte da população, isto de acordo com as anteriores intervenções dos autarcas.-----

Todavia, na origem desta Moção, houve primeiro uma petição, assinada por todos os cidadãos maiores de 18 anos de Borda do Campo, ou seja, a população votante, à exceção de uma família que não vale a pena referir quem é.-----

Quando o Presidente da Junta de Freguesia do Paião referiu que a Moção fora apresentada de forma unilateral, deve-se ao facto de não terem ido ao Paião recolher assinaturas? Não tinham de o fazer, pois este é um problema dos Bordacampenses.-----

Não quero perder o meu tempo mas estas matérias tem de ser tratadas com rigor, e sem tentar embrulhar os outros com opiniões esquisitas."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

**JOSÉ MATIAS TAVARES:** "É sobejamente conhecida a minha posição em relação a esta matéria.-----

Como é meu timbre e com toda a educação e intelectualidade política irei responder ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco. Constata-se um aproveitamento político desta situação, pois as eleições estão à porta. Eu compreendo. Fizeram a asneira, e agora estão a querer limpar-se. Porque em três meses concretizaram uma reforma impensável e hoje criticam o facto do Partido Socialista já estar há um ano no Governo e nada ter feito.-----

A minha postura é a mesma de sempre, estarei com as populações, até porque não consigo alterar a minha maneira de ser e sempre fui um acérrimo adversário da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, não só nas minhas intervenções nesta casa, como também em diversas reuniões realizadas na Assembleia da República. Por isso, os Bordacampenses podem contar com o José Matias Tavares. Permitam-me, todavia, sublinhar que não consigo admitir o aproveitamento político numa situação só porque estão eleições à porta. O Partido Socialista tem uma palavra a dizer e di-la-á, depois de analisar e ponderar devidamente o assunto. - Aproveitamento político não, dar razão às populações sim!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Susana Oliveira Monteiro.-----

**SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO:** "Não tencionava usar da palavra, dado estar completamente de acordo com as palavras do deputado municipal Paulo Querido Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara.-----



Em primeiro lugar, os assuntos das freguesias devem dizer respeito aos seus Presidentes de Junta, às suas Assembleias de Freguesia, e quando trazidos à Assembleia Municipal serão logicamente para votação. Mas, em primeira instância, devem ser sempre resolvidos nas Assembleias de Freguesia. E porquê? Porque a maior parte dos deputados municipais desconhece a realidade das freguesias, e, por vezes, quando os assuntos são aqui presentes a discussão, vota-se sem se ter conhecimento pleno daquilo que se está a votar.-----

Em segundo lugar, a freguesia de Ferreira-a-Nova agora agregando Santana, também já passou por um processo idêntico ao de Borda do Campo e Paião. Digo-vos, sem qualquer tipo de vergonha, ter havido algum aproveitamento político da situação, mas o assunto foi resolvido no lugar certo - a Assembleia de Freguesia. Na altura, também circularam abaixo-assinados em Ferreira-a-Nova, pedindo em simultâneo a reversão da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica com a consequente autonomização de Santana como Freguesia, e a manutenção do Posto Médico.-----

O assunto foi tratado na Assembleia de Freguesia de Ferreira-a-Nova e a Moção trazida a esta Assembleia Municipal e depois reencaminhada para a Assembleia da República, correspondia, de facto, a uma Moção de toda a gente, isto é, da Assembleia de Freguesia e da população, e não só de um partido político.-----

Desafiaram os Presidentes de Junta a manifestarem a sua intenção de voto em relação a esta Moção, e eu da minha parte votá-la-ei favoravelmente, porque se a população da ex-Freguesia de Borda do Campo quer reverter a situação criada em 2012 pela Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, apoio a sua causa.-----

Passaram-se quatro anos de adormecimento. Na minha Freguesia eu também noto isso, as populações continuam de costas voltadas e não se consegue superar esta questão. Quando se tenta envolver a população e avançar nos destinos da Freguesia, confrontamo-nos com duas paredes completamente fixas e imóveis. E nestas condições é impossível andar para a frente.-----

Nesta perspetiva, apoio a Moção da população Bordacampense e votarei favoravelmente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** "Votarei favoravelmente esta Moção, mas no seguimento da posição que já defendi na anterior sessão desta Assembleia Municipal, permitam-me tecer uma ou duas considerações.-----

Em algum momento, no futuro, e deverá ser rapidamente, este órgão deve assumir as suas responsabilidades. Cabe às Assembleias Municipais deliberarem sobre o processo



de Reorganização Administrativa, naturalmente tendo em consideração os interesses dos Municípios e das suas populações.-----

Em meu entender, não se pode cair no erro nem de reverter todo o processo de forma cega, nem de manter a situação tal como ela está. Seria uma irresponsabilidade política.-----

Tão pouco se deveriam recriminar forças políticas ou deputados municipais, porquanto, alguns deles nem sequer aqui estavam há quatro anos, como é o meu caso. Estou particularmente à vontade nesta matéria porque apresentei no Concelho da Figueira da Foz, na Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião, a primeira Moção escrita contra o processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, justificando as razões pelas quais ela não era favorável, nem defendia os interesses dos fregueses e da população da Figueira da Foz.-----

Temos de rapidamente iniciar um processo de Reorganização Administrativa tendo em consideração as decisões já assumidas pelas Assembleias de Freguesia, as Moções naturalmente já aqui aprovadas e as que vierem a ser presentes nesta Assembleia Municipal.-----

Reitero o atrás exposto, afirmando caber aos deputados municipais a decisão, não se devendo ficar à espera da mobilização das populações e da sua vinda a esta casa para nos transmitirem aquilo que é nossa obrigação política assumir. Imprescindível e prioritário é pensar no Concelho da Figueira da Foz.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Vitor Gonçalves Alemão.-----

**VITOR GONÇALVES ALEMÃO:** “Os Presidentes de Junta de Freguesia têm sido acusados de não discutirem determinados assuntos. Eu darei o meu testemunho.-----

No dia 05 de dezembro, realizou-se uma audição na Comissão Parlamentar do Ordenamento do Território, sobre esta matéria, com a presença de cerca de quatro centenas de autarcas. Compareceram três Presidentes de Junta de Freguesia do nosso Concelho, e dois deles usaram da palavra para dar conhecimento dos problemas sentidos e vividos nas respetivas freguesias. Cerca de outros cinquenta autarcas expressaram de viva voz a sua vontade, e apenas um disse que a agregação na sua freguesia realmente estava a funcionar, pese embora, entendesse que a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica nunca deveria ter sido feita nos moldes como ocorreu.-----

A maioria dos eleitos locais e dos membros da Comissão Parlamentar apontam no sentido de se efetuar uma nova Reorganização, desta vez respeitando a vontade das Assembleias de Freguesia e Assembleias Municipais, estes sim os órgãos competentes



para indicarem o que pretendem para os seus territórios.-----  
Os autarcas das freguesias não se revêm de maneira nenhuma nesta Lei de 2012 e não há, praticamente, Presidentes de Junta e até mesmo Presidentes de Câmara a concordar com esta Lei. A Coligação Somos Figueira, aliás, o Partido Social Democrata e o CDS - Partido Popular estrategicamente tentam lançar um pouco a confusão, para desviar a atenção do facto de terem sido eles próprios os mentores da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica e da forma como ela foi conduzida e aplicada.-----

Fico à espera que o Partido Social Democrata e o CDS - Partido Popular se juntem à proposta a ser subscrita pelo Partido Socialista, Bloco de Esquerda e Coligação Democrática Unitária. Então aí se verá, precisamente no momento da votação em Assembleia da República desse documento, se foram ou não responsáveis pela agregação de freguesias.-----

Como é óbvio irei votar a favor desta Moção em discussão.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Em relação aos insultos do deputado municipal Mário Menezes Paiva não irei responder porque isto já aconteceu outras vezes.-----

Por vezes, fico um bocadinho baralhado por não perceber muito bem em que qualidade fala aqui o deputado municipal Luis Mendes Ribeiro, mas responderei em relação à sua intervenção.-----

Quando afirmam ser preciso pensar, auscultar e ouvir as populações, eu pergunto se há quatro anos as populações não foram consultadas e ouvidas pelo Partido Socialista. Os Bordacampenses e os Santanenses obviamente querem voltar a ser Freguesia, ou o Partido Socialista acha que não? Do que estão à espera? O Partido Socialista tem o poder nacional e local, ampla maioria na Assembleia Municipal, conhecem a vontade das populações, então atuem e cumpram a promessa feita às pessoas. Revertam o processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2012.-----

Se alguém aqui está a faltar à verdade da palavra dada, é o Partido Socialista. Prometeram «mal sejam os Governo esta Reorganização Administrativa Territorial Autárquica vai ser anulada». De que estão à espera para o fazer? As populações querem a Freguesia de volta. Dêem-lhes a Freguesia. Porque não cumprem a vossa palavra?-----

Na última reunião da Comissão Permanente o deputado municipal João Paulo Pinto, Presidente da Junta de Freguesia do Paião, afirmou «eu defendo que a Borda do



Campo tem mais a ganhar se estiver agregada ao Paião». Foram estas as suas palavras na altura. Se agora vai votar a favor desta Moção e do seu texto, estará a ser absolutamente incongruente. As palavras são para se dizer e o que se diz num lado não pode ser diferente do que se diz no outro!-----

Toda a gente sabe qual é a minha opinião em relação a esta matéria. Está escrito, assinado, e gravado. Para mim, os figueirenses deveriam realmente proceder a uma reorganização administrativa do Concelho da Figueira da Foz, porém, participada por todos.-----

Na minha opinião, a grande vantagem de uma Assembleia e Junta de Freguesia é ao mesmo tempo o seu grande problema. Ou seja, a grande vantagem de uma Junta de Freguesia é estar próxima das populações, mas para isso ela tem de ser muito pequena e, portanto, não tem poder.-----

Uma vez mais o Partido Socialista está a demitir-se da sua função de liderar este processo. Porque não atuam? Se calhar, é mais confortável continuar a apontar a culpa ao Partido Social Democrata de há três anos atrás.-----

Eu não sou responsável por isso e com certeza o grupo municipal da Coligação Somos Figueira votará a favor desta Moção de Borda do Campo, tal como votamos todas as outras presentes nesta Assembleia Municipal."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Jorge Bugalho Silva.-----

**JORGE BUGALHO SILVA:** "Em primeiro lugar, elogio as palavras do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, quando referiu nada ter a ver com os acontecimentos ocorridos em 2012 nesta Assembleia Municipal, sendo a sua postura diferente e concordando com a reversão da situação. Isto é um sinal positivo pois demonstra uma diferença em relação ao avaliar da situação em 2012.-----

Em segundo lugar, votarei a favor desta Moção pois expressa a vontade da população, e isso deve ser respeitado. Porém, poderei eventualmente ter uma postura diferente em relação a outras propostas sobre esta matéria que venham a ser presentes neste órgão, reservando-me o direito de no momento certo aduzir os meus argumentos e os fundamentos da minha opção de voto."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Filipe Humberto Dias.-----

**FILIFE HUMBERTO DIAS:** "Indo ao encontro das intervenções dos deputados municipais Teotónio Jesus Cavaco e Luis Mendes Ribeiro, penso estar na altura do Concelho da Figueira da Foz dar realmente as mãos e atirar as cores dos partidos políticos para o lado, porque em 2012 fez-se o que tinha de ser feito. Foram extintas quatro freguesias e poderiam ter sido muitas mais. Os Presidentes de Junta de Freguesia



sentem e apercebem-se naturalmente da necessidade de proximidade dos fregueses.- Respeito perfeitamente a opinião do deputado municipal João Paulo Pinto, Presidente da Junta de Freguesia do Paião. Uma coisa é as populações quererem, verem e abraçarem tudo o que é seu, outra será o Presidente de Junta poder ter uma outra convicção sobre o melhor para a Freguesia em termos de dinamismo.----- Como sempre fui e continuo a ser um defensor do Povo e de se estar próximo da população. Sendo esta a vontade expressa pelos Bordacampenses, irei votar a favor desta Moção.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

**JOÃO PAULO PINTO:** “Apenas um esclarecimento ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, provavelmente distraído aquando da minha intervenção.----- Sou coerente e reitero a minha opinião sobre este assunto. Eu não sou a favor da Moção, mas sou a favor da vontade das pessoas. Disse-o sempre desde a primeira hora em que este assunto veio à ribalta.-----

Se eu votei favoravelmente as Moções anteriormente trazidas a esta Assembleia Municipal por outras freguesias, porque razão não o faria agora com esta Moção?- O facto de eu ter uma opinião não significa que não possa votar de forma diferente a essa opinião. A minha consciência assim o dita.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** “A discussão sobre Borda do Campo tem de ser ponderada e ouvindo todos. Já é um bom princípio o facto dos Partidos Socialista e Social Democrata, nesta Assembleia Municipal, convergirem quanto à necessidade de se rever o processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, e tal é digno de registo.-----

Só por isto, já valeu a pena estas pessoas aqui terem vindo. Porque saem daqui não apenas com a garantia do problema de Borda do Campo ir ser devidamente analisado, mas também de todas as restantes freguesias verem as suas agregações ou os seus processos igualmente discutidos e debatidos. Isto implicará uma avaliação, caso a caso, porque a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não correu mal em todo o lado.-----

Remetendo para as palavras da deputada municipal Susana Oliveira Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, há freguesias onde estes processos têm sido muito difíceis, outras onde têm sido relativamente mais simples, com as coisas a correr melhor do meu ponto de vista, e falo nomeadamente da minha Freguesia de Buarcos e São Julião. Mas, um processo de reversão da Reorganização



Administrativa Territorial Autárquica terá necessariamente de ser participado e discutido por todos os fregueses, mesmo nas freguesias onde correu melhor.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

**ISABEL GUARDÃO TAVARES:** “Este processo começou torto e, pelos vistos, querem que continue torto. Mas para o Partido Socialista é simples e muito claro. O Partido Socialista tratará dele em 2017, promulgando a devida legislação e salvaguardando sempre a vontade das populações. Por isso está muito sereno sobre esta matéria, porque ela vai ser resolvida.-----

E a propósito eu vou votar a favor desta Moção.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, Luis Miguel Bento, José Augusto Mateus, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, aprovou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e um voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara, deputado municipal Paulo Querido Rodrigues, a Moção em defesa da «Desagregação da Freguesia de Borda do Campo», elaborada por um grupo de cidadãos de Borda do Campo e subscrita pelo grupo municipal do Partido Socialista, deliberando:-----

1 - apoiar a desagregação das Freguesias de Borda do Campo e Paião, a sua individualização como freguesias autónomas, bem como, a reposição da sua organização administrativa e geográfica por referência à situação existente antes da aplicação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, de acordo com a vontade expressa pelos cidadãos Bordacampenses;-----

2 - remeter a Moção ao Ministro Adjunto, Associação Nacional de Freguesias, e a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS** apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu votei a favor desta Moção, tal como votei a favor das outras anteriormente discutidas nesta Assembleia Municipal.-----

Reitero a sugestão e o apelo feito ao Presidente da Assembleia Municipal para a





criação de uma comissão ou grupo de trabalho, tendo em vista auscultar as populações e a elaboração de uma Moção única sobre todas as freguesias abrangidas pela Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013. Desta forma pouparíamos muito tempo à discussão desta matéria."-----

**B - VOTO DE SAUDAÇÃO AO «MOVIMENTO DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975» - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TEXTO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Vânia Duarte Baptista.-----

**VÂNIA DUARTE BAPTISTA:** "Antes de proceder à apresentação do voto de saudação e no acolhimento da sugestão apresentada pelo líder do grupo municipal do Partido Socialista, deputado municipal Nuno Melo Biscaia, gostaria de proceder a uma alteração na redação do texto apresentado, por forma a incluir nos militares a serem saudados os nomes de Costa Gomes e Melo Antunes. Deixo à consideração da Assembleia Municipal a aceitação desta alteração."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** "Tendo lido com atenção a Moção do CDS - Partido Popular e tendo ponderado os termos exatos da sua redação, informei o líder do meu grupo municipal da minha intenção de votar contra."-----

Porque se a palavra dita é importante, a palavra escrita muito mais importante é, e a Moção do meu ponto de vista cometia uma brutal injustiça, ao não referir duas figuras fundamentais para o processo de democratização, sobretudo para a sua consolidação. Ernesto Melo Antunes importante para todos os deputados municipais do Partido Socialista conscientes da nossa história e da história da democracia em Portugal, e Costa Gomes, o Presidente da República à altura, figura absolutamente fundamental para a consolidação da democracia."-----

Dado o CDS - Partido Popular ter acedido à sua inclusão na Moção, eu votá-la-ei favoravelmente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A Coligação Democrática Unitária foi o único grupo municipal a manifestar-se contra a alteração ao Regimento desta Assembleia Municipal, obrigando os textos sujeitos a votação a serem entregues, no mínimo, com 48 horas de antecedência."-----

Portanto, a Coligação Democrática Unitária não pode aceitar a alteração do texto de um qualquer documento no próprio dia da sua votação e à Lagardère."-----

Por isso mesmo, a Coligação Democrática Unitária votará contra a alteração do texto deste Voto de Saudação."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação para aceitação da alteração do texto da Moção.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Mário Menezes Paiva, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar a alteração ao texto do Voto de Saudação subscrito pela deputada municipal eleita pelo CDS - Partido Popular na Coligação Somos Figueira, proposta pelo grupo municipal do Partido Socialista.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**C - VOTO DE SAUDAÇÃO AO «MOVIMENTO DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975»**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Vânia Duarte Baptista.-----

**VÂNIA DUARTE BAPTISTA:** "Cumpriu-se no passado dia 25 de Novembro, 41 anos sobre o movimento que pôs fim ao período turbulento da transição revolucionária a que se convencionou designar de PREC.-----

O PREC representou a tentativa das forças políticas de alguma esquerda não democrática e das forças militares que apoiavam esta facção, tomarem a liderança do processo libertador iniciado a 25 de Abril de 1974. Estas forças tudo fizeram para bloquear a construção de uma Democracia Pluralista de cariz ocidental. Sem o esforço dos militares, com especial destaque para Jaime Neves, Ramalho Eanes, Costa Gomes e Melo Antunes apoiados por líderes partidários como Mário Soares, Francisco Sá Carneiro e Diogo Freitas do Amaral, bem como de muitos outros cidadãos que arriscaram as suas vidas nos combates desse dia, a Democracia dificilmente teria sobrevivido e consolidado. Com todas as imperfeições que qualquer democracia tem, acreditamos e defendemos que esta continua a ser a única forma de regime político aceitável, dando voz ao povo para que, em eleições livres, possa decidir em consciência a forma como pretende ser governado. Face às dificuldades do contexto social e político da época, foi o «25 de Novembro» que tornou possível salvar o essencial da Democracia e que este processo foi obra de verdadeiros heróis, cuja História e memória importa preservar e assinalar, defendendo o que de mais precioso o 25 de Abril consagrou: a Liberdade!-----



Assim, o CDS - Partido Popular propõe à Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida a 15 de dezembro de 2016 que:-----

1 - Aprove um voto de saudação dedicado a todos aqueles que, a 25 de novembro de 1975, colocaram Portugal na senda da democracia e da liberdade iniciada a 25 de abril de 1974 permitindo que Portugal seja hoje um país democrático, aberto e tolerante."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Mário Menezes Paiva, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e quatro votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar o Voto de Saudação ao «Movimento do 25 de Novembro de 1975» subscrito pela deputada municipal eleita pelo CDS - Partido Popular na Coligação Somos Figueira.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ** apresentou a seguinte declaração de voto: "Não deixa de ser curioso que seja o CDS - Partido Popular a propor uma moção de louvor aos conspiradores anti MFA, que não hesitaram em aliar-se aos serviços secretos estrangeiros, aqui acoitados para travarem a recém nascida Democracia Portuguesa e a patrocinarem movimentos terroristas e redes bombistas.-----

Não deixa de ser grotescamente caricato que seja o CDS - Partido Popular a exaltar um coronel fascista que, no dia 25 de novembro, queria levar a «limpeza» até ao fim, eliminando fisicamente, se «necessário» fosse, comunistas e outros democratas, o que obrigou a que um homem sério, de seu nome Melo Antunes, do Grupo dos Nove, se obrigasse a declarar perante as câmaras da televisão, que o Partido Comunista Português era um Partido necessário à consolidação da jovem Democracia.-----

Mas a reação não esquece os seus. Ao mesmo tempo, pauta a sua ação pela incoerência: maltratou os verdadeiros heróis do 25 de Abril, negando, durante anos, uma pensão à viúva de Salgueiro Maia e acabando promovendo a General este Homem, forçada pelo peso da opinião popular.-----

Deveria sentir vergonha o CDS - Partido Popular de apregoar agora os benefícios da Democracia aberta e plural, quando votou sempre contra a Constituição da



República Portuguesa, pilar e garante de direitos do Povo Português, como recentemente demonstrado e dessa mesma Democracia, aberta e plural.-----  
Foi o respeito pela Constituição, aprovada em abril de 1976, que nos trouxe até aqui. Ela permite, inclusivamente, ao CDS - Partido Popular nesta Assembleia, apresentar uma moção esfarrapada na qual mistura, sectariamente, o que não pode ser misturado; a Revolução de Abril e a conspiração política e militar para lhe pôr cobro. Havendo heróis desse período, esses foram os capitães de Abril, que arriscaram, de facto, a liberdade e a própria vida para acabar com uma ditadura feroz de quase meio século.-----  
Honra e Glória, sim, aos capitães de Abril, Honra e Glória, sim, a todos os antifascistas que lutaram de modo corajoso e conseqüente durante essa época negra da nossa História, que foram os 48 execráveis anos de fascismo.-----  
Quem é a «esquerda não democrática»? , perguntamos ao CDS - Partido Popular.-----  
Onde estavam no 25 de Abril e antes da Revolução?-----  
Quem sois para pretender dar lições de democracia e liberdade?-----  
Não nos cansaremos de repetir: «25 de Abril SEMPRE, fascismo NUNCA mais!»-----  
Postas estas considerações, claro ficará para todos porque votámos contra esse tosco documento.”-----

**D - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FIDEL CASTRO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----  
**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Perante o falecimento do grande revolucionário Fidel Castro, acontecida a 25 de novembro passado, o Partido Comunista Português expressa o seu sentimento de profundo pesar e transmite ao Comité Central do Partido Comunista de Cuba e por seu intermédio a todos os comunistas, ao povo de Cuba, ao seu irmão Raúl Castro e restante família de Fidel as sentidas condolências e a nossa solidariedade.-----  
Neste momento de pesar, prestamos homenagem à sua excepcional figura de patriota e de revolucionário, evocando o exemplo de uma vida inteiramente consagrada aos ideais da liberdade e da construção de uma sociedade justa. A sua vida constituiu uma epopeia que passou por Moncada e pela heroica guerrilha da Sierra Maestra, libertou Cuba de uma cruel ditadura e que, enfrentando a agressão e o bloqueio dos Estados Unidos da América, uniu e mobilizou a energia criadora dos trabalhadores e do povo cubano na realização dos ideais de progresso que defendia. A luta, a ação e a palavra inspirada de Fidel animaram e continuarão a animar a luta das forças progressistas de todos os continentes. A melhor forma de honrar a memória



deste homem inimitável que marcou de modo indelével o século XX, é fortalecer a solidariedade com Cuba, exigindo o respeito pela soberania da Ilha da Liberdade, o imediato fim do criminoso bloqueio norte-americano e a restituição ao povo cubano de Guantamano.-----

O Partido Comunista Português apela a esta Assembleia Municipal que se associe ao voto de pesar apresentado, sendo dele dada comunicação à Embaixada de Cuba em Lisboa, com a qual a Câmara Municipal da Figueira da Foz tem privilegiadas relações de proximidade.-----

Uma vez mais lamento que durante a leitura de um texto as pessoas se entretendam a conversar. Das duas uma, ou são de raiz malcriadas não tendo respeito pelos outros, ou não tiveram reuniões preparatórias para ler os documentos. Ainda poderia arranjar aqui uma terceira hipótese, mas essa seria com certeza menos simpática!"

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Isabel Gaspar Sousa.-----

**ISABEL GASPAR SOUSA:** "Em relação ao Voto de Pesar apresentado pela deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, gostaria de ressaltar algumas coisas em termos históricos.-----

De facto, Fidel Castro teve dois aspetos bastante meritórios: transformou o ensino e a saúde em setores de domínio público e fez chegar estes bens à maioria da população cubana, que de outra forma não os teria.-----

Foi um político que se manteve no poder durante 50 anos, realizou purgas em relação aos seus opositores, não deu liberdade aos cidadãos de se manifestarem, inclusivamente agora depois da sua morte. Muitos estão presentes nas manifestações de pesar por temerem represálias no futuro, ao não serem politicamente corretos. Ficaram muitos milhões de dólares ou euros na conta de Fidel Castro. É muito estranho um indivíduo comunista morrer e deixar uma tão grande fortuna.-----

É o sujeito que morre, marcou a história do século XX e parte do início do século XXI, mas Fidel Castro só pode ser louvado pela sua grande democratização em termos de educação e saúde. Em relação ao resto as pessoas sempre viveram pobres, o país é pobre, no entanto, o Governo é rico."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Na perspetiva do grupo municipal do Partido Socialista, Fidel Castro é uma das figuras mais carismáticas e importantes da nossa história mas, ao mesmo tempo, é também uma das mais polémicas.-----

Não posso esquecer e tenho de lembrar a sua luta pela independência de Cuba, pela autodeterminação do seu povo, pela oferta de serviços públicos essenciais, como a



saúde e a cultura, e também pelo próprio desenvolvimento dessas áreas.-----  
Contudo, também não se pode esquecer a sua liderança à frente de um regime  
totalitarista e antidemocrático.-----

É assim uma figura com traços ambíguos e cuja avaliação em consciência deverá ser  
feita por cada um dos deputados do grupo municipal do Partido Socialista, em meu  
entender.-----

Por isso, este grupo municipal tem liberdade de voto quanto a este Voto de Pesar.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Vânia Duarte Baptista.-----

**VÂNIA DUARTE BAPTISTA:** “O CDS - Partido Popular não pode, em nome do princípio da  
dignidade da pessoa humana, deixar de lamentar a morte de um ser humano, seja qual  
for a sua orientação política, ideológica ou religiosa.-----

Contudo, irá votar contra o Voto de Pesar da Coligação Democrática Unitária, porque  
no teor do texto sujeito a votação, existe, em meu entender, um branqueamento da  
imagem de alguém que instituiu um regime pautado, essencialmente, pelo constante  
desrespeito dos direitos humanos, e que privou o seu povo da Liberdade e da  
Democracia.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “O tempo para a Coligação Democrática Unitária é pouco e  
muito precioso, razão pela qual não o irá gastar inutilmente a responder a quaisquer  
intervenções aqui feitas.-----

À deputado municipal Isabel Gaspar Sousa apenas direi ter ficado perplexa com a  
história da conta bancária de Fidel Castro, perguntando-lhe onde recolheu tal  
informação. Para mim foi uma completa novidade, na qual eu não acredito.-----

No tocante ao povo continuar pobre, contraponho com o seguinte argumento - um povo  
com acesso à cultura, à saúde e à educação, de modo completamente gratuito, é um  
povo rico.-----

Muita gente já teve o privilégio de visitar Cuba, a minha vez chegará, mas eu  
gostava de ouvir da parte dessas pessoas, e de uma forma verdadeira, qual a  
sensação sentida quando contactaram com os verdadeiros cubanos, atenção, não me  
estou a referir às elites de Miami. Ficar-me-ei por aqui.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** “ Li o texto do Voto de Pesar com muita atenção, tal como  
escutei a intervenção da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

Argumenta-se com a saúde e a cultura, mas nada se refere quanto à vertente da  
segurança, do meu ponto de vista também ela importantíssima.-----



Há saúde gratuita para todos, «F R A!», mas a vida de um cidadão não se faz só disso.-----

A Coligação Democrática Unitária valoriza Fidel Castro apontando muito das suas virtudes, mas eu nunca os ouvi mencionar a falta de Liberdade daquele país, a impossibilidade dos cidadãos poderem gerir as suas próprias vidas, e saírem de Cuba quando o quisessem, isto é, sempre se sentiu também um boqueio interno aos cidadãos.-----

E de uma forma muito simples para justificar o meu sentido de voto, direi ir votar contra porque não conseguiria viver neste país, ter voz e ser o Carronda em Cuba, enfim, ser um cidadão interventivo, e aceitar a prestação política existente.”--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Irei quebrar a promessa feita há pouco, mas o deputado municipal João Filipe Carronda com as suas palavras fez tocar uma «campainha» nos meus ouvidos.-----

Neste Voto de Pesar nunca referi as questões da saúde, cultura e educação gratuitas para todo o povo, para mim verdades inquestionáveis. Quem lembrou isso foram os deputados municipais que usaram da palavra.-----

No entanto, admiro-me porquanto, provavelmente, alguns dos deputados municipais que irão votar contra este Voto de Pesar, são os mesmos que aqui estiveram numa sessão solene a aplaudir efusivamente a Embaixadora de Cuba.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Jorge Bugalho Silva.-----

**JORGE BUGALHO SILVA:** “Não estive presente na recepção à Embaixadora de Cuba nem tão pouco a aplaudi, mas tal não me impedirá de votar contra.-----

Voto contra porque em Cuba apenas se assistiu à substituição de uma ditadura por outra.-----

Com dinheiro na conta ou não, o político Fidel Castro proporcionou educação e saúde gratuitas aos cubanos, mas não lhes concedeu a tão necessária Liberdade, e juntamente com tudo isso deu-lhes também muita pobreza.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS:** “O Bloco de Esquerda tem em relação a este Voto de Pesar um pouco de dúvidas quanto ao facto de Fidel Castro ter trabalhado para a Liberdade. Não esteve lá e por isso não sabe.-----

Contudo, entende ser de sublinhar o que ele fez por Cuba e também o quanto ajudou o povo português. Foram inúmeros os portugueses a deslocar-se a Cuba para serem operados aos olhos, porque em Portugal tal não era possível.-----



Por isso, o voto do Bloco de Esquerda irá ser favorável não obstante as dúvidas subsistentes quanto ao trabalho desenvolvido por Fidel Castro em prol da Liberdade, mas com as certezas de ele ter ajudado muita gente em Cuba e fora de Cuba.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** “Voto favoravelmente por se tratar, desde logo, de um Voto de Pesar de um estadista com relações diplomáticas com Portugal, um amigo de Portugal, um amigo da União Europeia, e um amigo da América Latina.-----

Pese embora o percurso ambíguo prosseguido em alguns campos, na conturbada história do século XX, Fidel Castro sempre se pautou por aspetos de humanismo, do meu ponto de vista, de salientar. Cito, a título de exemplo, a ajuda aos povos do terceiro mundo, à descolonização e o apoio constante ao processo democrático em Portugal a partir de 1974.-----

Foi uma figura incontornável na história do século XX, daí eu votar favoravelmente.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Sublinho as palavras do deputado municipal Luis Mendes Ribeiro e não sendo um Homem perfeito, estando nesta hora em causa um do Voto de Pesar, eu também votarei a favor. É esta a minha declaração de Voto.-----

Não havendo mais nenhum deputado municipal inscrito para usar da palavra passaremos de imediato à votação.”-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com onze votos a favor dos membros do Partido Socialista, José Duarte Pereira, Adelino Costa Pinto, Fausto Santos Loureiro, Luis Mendes Ribeiro, Manuel Rodrigues Nada, Victor Santos Madaleno, e Vitor Gonçalves Alemão, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, nove abstenções dos membros do Partido Socialista, Margarida Pinto Cunha, Nuno Melo Biscaia, Isabel Guardão Tavares, Manuel Silva Caiano, Luis Miguel Bento, José Matias Tavares, João Paulo Pinto, Fernanda Marques Lorigo, e António Santos Salgueiro, e dezasseis votos contra dos membros do Partido Socialista Mafalda Mendes Azenha, Mário Menezes Paiva, João Filipe Carronda, e Jorge Bugalho Silva, da Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar o Voto de Pesar pelo falecimento de Fidel Castro, subscrito pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.**-----





**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Foram aqui mencionadas as boas relações do Município da Figueira da Foz com a República de Cuba, inclusive a participação em alguns atos e eventos da Associação de Amizade Portugal/Cuba. Não quis influenciar ninguém porque, obviamente, a votação é da Assembleia Municipal.-----

Pessoalmente, manifestei à Embaixadora os meus pêsames, por considerar estar aqui em causa a morte de um homem, naturalmente controverso. Não está em causa a aprovação de um regime, nem tão pouco a morte de um homem que pôs cobro a uma Democracia para instalar uma Ditadura. Substituiu uma Ditadura por um regime sui generis, porém, para a minha geração merecia, pelo menos, algum respeito.-----

Tenho a consciência e não deixo de ser crítico em relação à continuidade daquele regime no tempo. Não deixo de o criticar e de dar uma nota pública, expressa inclusive à Embaixadora, nem de manifestar o agrado pela relação de aproximação entre Cuba e as democracias avançadas.-----

Portanto, nesta perspetiva, mantive uma posição pessoal coerente com a postura de sempre do Município da Figueira da Foz.-----

Aliás, idêntica posição não deixou de ser sufragada pelo Papa Francisco, pelo nosso Presidente da República e por outros insignes democratas e humanistas por nós muito apreciados."-----

**E - MOÇÃO «EM DEFESA DAS FREGUESIAS DE BORDA DO CAMPO, BRENHA, SANTANA E S. JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ E DA REPOSIÇÃO DO MAPA TERRITORIAL VIGENTE ANTES DA APLICAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA EM 2013»**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A denominada Reorganização Administrativa do Território das Freguesias operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, no silêncio a que se votaram mais de dois terços das Assembleias Municipais existentes, mau grado as fortíssimas pressões exercidas para que participassem no processo, imposto por PSD e CDS, mereceu contestação e repúdio generalizados expressos, desde logo, pelas mais variadas formas.-----

Das várias ordens de razões para essa contestação e repúdio uma surge como transversal e reclama pronta reparação: o desrespeito pelos princípios e formas de participação democrática, profundamente entrosados na natureza própria do Poder Local.-----

Sob argumentos falaciosos, PSD e CDS avançaram com a extinção de mais de um milhar de freguesias no País, assente numa opção política e ideológica (expressa também



no Pacto de Agressão da Troica), que tinha como principal objetivo a subversão do Poder Local Democrático e que se traduziu no empobrecimento do nosso regime democrático.-----

Do ponto de vista financeiro, o impacto da medida foi praticamente nulo, mas do ponto de vista da proximidade das autarquias e dos eleitos às populações o impacto foi muito significativo.-----

Este processo teve consequências profundamente negativas junto das populações - perdeu-se a proximidade que caracterizava este nível de Poder Local, dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações. Enquanto representantes das populações, os eleitos de freguesia muitas vezes davam voz às reivindicações das populações, levando-as a outros níveis de poder.-----

Foi também esta voz «incómoda» que o governo PSD/CDS procurou aniquilar.----- E contrariamente à muito dramatizada propaganda política, a extinção de freguesias não correspondeu ao reforço da coesão territorial, mas sim ao aumento das assimetrias regionais já existentes. O «resultado» foi o encerramento de inúmeros serviços públicos pelo País, o que nalgumas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, a freguesia era a entidade que restava. Desaparecendo esta, deixaram-se essas populações ao abandono.-----

O PCP opôs-se desde o primeiro momento à estratégia de desmantelamento do Poder Local Democrático protagonizado pelo governo PSD/CDS e expressa no conhecido «Livro Verde».-----

Rejeitámos totalmente uma perspetiva de reorganização territorial com base em critérios cegos e que ignoraram totalmente a realidade concreta de cada território. Com o objetivo de eliminar as distorções induzidas por aquela «reorganização», o Grupo Parlamentar do PCP entregou na Assembleia da República, a 9 de Maio deste ano um Projeto de Lei (231/XIII/1.ª), visando a devolução das freguesias extintas ou anexadas às suas populações, desde que estas manifestem essa vontade e queiram tomar o futuro nas suas próprias mãos.-----

O processo desta «desorganização» teve episódios rocambolescos no nosso concelho, com «conversas no escuro», arranjos, «remendos» e pseudossoluções para garantir o silêncio de alguns. Estranhámos a mudança de posição de alguns responsáveis políticos sobre a matéria! Mas, na realidade não vale a pena voltar a falar desse assunto. O que importa é o presente e principalmente o futuro.-----

As populações roubadas das suas freguesias estão dispostas a encetar formas de



luta tendentes a recuperar o que lhes foi sonegado; algumas estão já desenvolvendo iniciativas tendentes à reversão da situação que presentemente vivem.-----

Estivemos, estamos e estaremos ao lado dessas populações, fazendo ouvir a nossa oposição em todas as sedes e ocasiões que se nos depararem, como recentemente aconteceu na reunião da Comissão Permanente desta Assembleia Municipal, realizada na Freguesia de Paião. Apelamos a todos os nossos autarcas, deputados municipais, Assembleias de Freguesia, Executivos Camarário e de Freguesias a colocarem-se do lado das populações que requerem voltar a ter o que era seu por direito próprio e que deveria ter sido inalienável.-----

Apelamos à votação favorável desta Moção que aqui trazemos: em defesa das Freguesias de Borda do Campo, Brenha, Santana e São Julião da Figueira da Foz e da integridade territorial de outras freguesias envolvidas, obedecendo ao mapa anterior às alterações produzidas à sombra da Lei 11-A/2013, de 28 de Janeiro, conjugada com a Lei 22/2012, de 30 de Maio.-----

Por uma verdadeira coesão nacional;-----  
Pelo respeito da voz popular;-----  
Pelo reforço do Poder Local Democrático, uma das mais importantes conquistas de Abril.-----

Observação final: Do conteúdo desta Moção deve ser dado conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares e Sr. Primeiro Ministro.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** “Tal como o deputado municipal Luis Mendes Ribeiro afirmou, a palavra falada é importante, mas a escrita ainda o é mais.-----

O Partido Socialista até poderia votar favoravelmente esta Moção, não fosse no seu final expressar «... Apelamos à votação favorável desta Moção que aqui trazemos em defesa das Freguesias de Borda do Campo, Brenha, Santana e S. Julião da Figueira da Foz...», subentendendo-se ter havido uma prévia manifestação nesse sentido por parte das populações visadas.-----

Efetivamente, nem a população de Brenha nem a de S. Julião da Figueira da Foz requereram ou se manifestaram, pelo menos até agora, a favor da sua autonomia, como outras Freguesias já o fizeram.-----

O grupo municipal do Partido Socialista apelou ao seu congénere da Coligação Democrática Unitária e à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz para alterarem o parágrafo em causa, mas assim não aconteceu. Por isso, o grupo municipal do



Partido Socialista não poderá votar em consciência esta Moção. Todavia, como alguns deputados do grupo municipal do Partido Socialista entendem que esta Moção deve ser aprovada, darei liberdade de voto nesta matéria tal como o fiz em relação ao Voto de Pesar apresentado pela Coligação Democrática Unitária.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Jorge Bugalho Silva.-----

**JORGE BUGALHO SILVA:** “Falando de Brenha, eu terei sempre de manifestar a minha intenção de voto em relação a esta Moção.-----

Abster-me-ei porque em nada contribuí para a agregação das freguesias de Alhadas e Brenha e também não me oporei em relação à sua desagregação, e consequente autonomização de Brenha como freguesia.-----

Concordo com a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz quando aponta como condição para se votar esta matéria as populações terem manifestado a sua vontade nesse sentido.-----

Até ao momento e tanto quanto sei, Brenha ainda não se manifestou, e quando isso acontecer respeitarei a vontade dos Brenhenses, e não me oporei. De qualquer modo, terá sempre de existir base legal para o fazer.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Fausto Santos Loureiro.-----

**FAUSTO SANTOS LOUREIRO:** “Votarei a favor desta Moção, tal como tenho votado favoravelmente todas as moções sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, anteriormente apresentadas nesta Assembleia Municipal.-----

Felicito o trabalho do deputado municipal Jorge Bugalho Silva, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas, pelo trabalho acrescido realizado de forma coerente e abrangente na Freguesia, no seu todo, como é óbvio, dentro das possibilidades da sua autarquia.-----

Quando tomei posse como autarca da freguesia, jurei trabalhar durante o mandato de quatro anos em prol da atual Freguesia Alhadas. No entanto, nunca até hoje promovi qualquer iniciativa no sentido de incentivar os Brenhenses a avançarem com uma manifestação ou uma Moção deste género, porque penso ser ainda muito prematuro. Não há ainda legislação habilitante e esta matéria será com certeza discutida quando a mesma for publicada.-----

Por isso pergunto-me quais as razões de tanta pressa? Para pressas já bastou o que aconteceu com o processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica em 2012, e deu no que deu.-----

Na minha opinião, por ora, a autarquia de Alhadas tem de trabalhar em prol das populações de Brenha e das Alhadas. A seu tempo e na devida altura, debruçar-se-á



sobre a situação e perfilhará com certeza a vontade das populações.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Sei estar em curso um abaixo assinado em S. Julião, sendo intenção dos seus promotores e subscritores apresentá-lo na próxima Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião.-----

Portanto, as populações estão a manifestar-se a favor da reversão deste processo, apesar de eu ter ouvido aqui afirmar o contrário.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** “No texto da Moção pode ler-se «...visando a devolução das freguesias extintas ou anexadas às suas populações, desde que estas manifestem essa vontade e queiram tomar o futuro nas suas próprias mãos.». Mais abaixo escreve-se «...Apelamos a todos os nossos autarcas, deputados municipais, Assembleias de Freguesia, Executivos Camarário e de Freguesias a colocarem-se do lado das populações que requerem voltar a ter o que era seu por direito próprio e que deveria ter sido inalienável.».-----

Como deve calcular, não poderia estar mais de acordo com estas palavras, no fundo, consagrando o respeito pelo querer das populações.-----

Votar situações desconhecidas e ainda não manifestas pelos fregueses, seria estar a substituir-me às populações. Não o pretendo fazer e de modo algum desejo atuar como o Partido Social Democrata agiu no mandato anterior, ou seja, a sobrepor-me à vontade das populações.-----

Não estou contra o sentido desta Moção, mas não posso em consciência votá-la na parte relativa às populações de Brenha e Buarcos e São Julião, pelas razões já expostas, daí ir-me abster.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “O sentido de voto do grupo municipal da Coligação Somos Figueira será a abstenção.-----

Queremos veementemente ver este assunto resolvido, mas a redação deste documento incluiu alguns considerandos, para mim de certa forma injustos em relação a todo este processo, mais uma vez repisando argumentos do passado e não se construindo o futuro.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, e Mário Menezes Paiva, da Coligação Somos**



Figueira, Ana Laborda Oliveira, Filipe Humberto Dias, e Nuno Miguel Carvalho, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, aprovou, por maioria, com doze votos a favor dos membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fausto Santos Loureiro, Isabel Guardão Tavares, José Matias Tavares, Manuel Rodrigues Nada, Victor Santos Madaleno, e Vitor Gonçalves Alemão, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, vinte e duas abstenções dos restantes membros do Partido Socialista, e dos membros da Coligação Somos Figueira, e sem votos contra, a Moção «Em Defesa das Freguesias de Borda do Campo, Brenha, Santana e S. Julião da Figueira da Foz e da reposição do Mapa Territorial vigente antes da aplicação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica em 2013», subscrita pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, deliberando:-----

1 - apoiar a desagregação das Freguesias de Borda do Campo, Brenha, Santana e S. Julião da Figueira da Foz, a sua individualização como freguesias autónomas, bem como, a reposição da organização administrativa e geográfica por referência à situação existente antes da aplicação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica em 2013;-----

2 - remeter a Moção ao Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares e Primeiro Ministro.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**F - MOÇÃO SOBRE «TARIFÁRIO DE ÁGUA EM VIGOR NO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ»**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS:** "O abastecimento de água às populações, o tratamento das águas residuais e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos, constituem serviços de interesse económico geral, essenciais ao bem estar, à saúde e segurança das populações, ao desenvolvimento económico e proteção do ambiente.-----

Por terem estas características, o seu fornecimento está adstrito ao cumprimento de um conjunto de princípios, de onde se destaca a universalidade de acesso, a continuidade e a qualidade do serviço, a eficiência e a equidade de preços.-----

A recomendação do Instituto Regulador de Águas e Resíduos 1/2009, relativa à formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de fornecimento de água, determinou que «Em virtude da aplicação das tarifas de abastecimento, a entidade gestora deve ficar obrigada a realizar as seguintes



atividades, não as devendo faturar de forma específica:-----

(...)-----

b) Fornecimento de água;-----

c) Celebração ou alteração de contrato de fornecimento de águas;-----

d) Disponibilização e instalação de contador individual;-----

(...)-----

Não só esta recomendação não está a ser seguida, como, desde meados de 2012, houve uma atualização no tarifário, passando a taxar os serviços da seguinte forma: a taxa de ligação à rede que tinha o valor de 9,63 €, a que se somava a taxa de colocação de contador no valor cobrado de 9,63 €, foi substituída pela taxa de «estabelecimento de ligação» no valor de 76,32 €, a que se soma a taxa de «ligação de saneamento» no valor de 38,16 €!-----

O tarifário em vigor para o ano de 2016, prevê uma taxa de «encargos com estabelecimento de ligação de água» no valor de 77,4227 €, a que se soma a taxa de «encargos de ligação de saneamento» no valor de 38,7163 €.

Por mais que a entidade concessionária invoque razões de «regulação comportamental», sendo essa, alegadamente, a «fórmula» encontrada para demover os utilizadores domésticos, que têm uma segunda habitação sendo a da Figueira usada para férias, de retirar o contador durante os nove meses do ano e só requisitarem no Verão, a verdade é que não existe nenhum elemento diferenciador, todos pagam por igual!-----

Este aumento de cobrança de taxas, coincidiu com o decréscimo verificado no número de contratações, consequência direta da crise financeira em que mergulhámos no ano de 2012.

Este aumento mais não foi que, o expediente encontrado para reequilíbrio do contrato de concessão, «castigando» todos os utilizadores de modo cego e injusto, coartando o exercício do princípio de acesso universal ao serviço.-----

Situação essa que ainda se mantém e que não há sinais de que se vá alterar...-----

É necessário inverter esta tendência e garantir que todos tenham acesso ao serviço, pelo que a Câmara Municipal tem aqui um papel determinante.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda exorta a Câmara Municipal da Figueira da Foz, na qualidade de Município concedente, a proceder a uma avaliação do tarifário em vigor, conjuntamente com a entidade concessionária, Águas da Figueira, S.A. e a seguir a recomendação tarifária do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, eliminando essas tarifas de ligação elevadas e injustas!-----



Pelo exposto, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz reunida em 15 de dezembro de 2016, delibera:-----

1 - Exortar a Câmara Municipal para que reúna com a entidade concessionária e que a mesma proponha uma alteração ao tarifário em vigor, por forma a cumprir com a recomendação tarifária do Instituto Regulador de Águas e Resíduos 1/2009.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** “Por motivos profissionais considero-me impedido de participar nesta votação e sairei temporariamente da sala.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Susana Oliveira Monteiro.-----

**SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO:** “Sendo funcionária da empresa Águas da Figueira, S.A. também me considero impedida de participar na discussão desta Moção e na sua votação. Assim, ir-me-ei ausentar da sala durante o período da sua discussão.”--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Sem embargo de acatar as recomendações da Assembleia Municipal, gostaria de prestar alguns esclarecimentos.-----

O documento é aparentemente bem intencionado mas, no fundo, iria prejudicar gravemente os munícipes. Este serviço público é uma espécie de uma mútua participada e partilhada por todos. Se tirarmos 30%, ou se houver a hipótese de alguém temporariamente poder não beneficiar do serviço, estaremos a agravá-lo para quem dele beneficia.-----

A recomendação do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, da qual não se menciona nem a data, nem o artigo, foi ultrapassada por uma outra, com carácter vinculativo, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.-----

Esta entidade, em outubro de 2009, obrigou-nos a uma reformulação profunda no âmbito da Concessão. Acolheu-se o tarifário social, fixou-se a taxa de disponibilidade, precisamente para haver um critério de equidade e de participação de todos os munícipes na sustentabilidade do serviço, diminuíram-se alguns investimentos em pós fines considerados excessivos, baixou-se a taxa de rentabilidade do concessionário, aferiu-se o cálculo de custos necessários para a manutenção da Concessão, e com isto conseguiu-se que um aumento de 12% previsto para 2011, se fixasse na taxa de 1%.-----

Alcançou-se, ainda, a sustentabilidade na revisão da própria Concessão, com um aumento médio entre 0% a 1%, e num dos anos até se obteve uma ligeira diminuição praticamente insignificante.-----

O Município da Figueira da Foz tem um serviço de qualidade: uma taxa de cobertura





de 100% em termos de distribuição de água, uma taxa de cobertura de saneamento ultrapassando o recomendado pela Comissão Europeia, ou seja pelo menos 85%, aqui na Figueira da Foz largamente ultrapassada, e uma taxa de perdas abaixo dos 20%. A empresa Águas da Figueira, S.A. foi considerada um modelo de gestão e distinguida, no ano passado, pelas soluções encontradas. Por sua vez, o Município fiscaliza exaustivamente o seu sistema de funcionamento.-----

Esta proposta subscrita pelo deputado municipal do Bloco de Esquerda, apesar do seu bem querer, viola e põe em causa o contrato de concessão, e o querer-se proteger alguns utilizadores não residentes refletir-se-ia profundamente nos tarifários, com um agravamento dos mesmos.-----

De qualquer modo, a Concessão foi revista, aprovada e amplamente escrutinada, e em meu entender atingiu-se uma posição de equilíbrio.-----

A proposta vertida nesta Moção, para além de estar desfasada em relação a uma recomendação posterior vinculativa, a de outubro de 2009, obviamente implicará um aumento de tarifário."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS:** "Ninguém pretende colocar em causa a qualidade da água, ela continua a ser boa e a empresa já recebeu prémios nessa matéria.-----

Algumas pessoas residentes em aldeias utilizam água do poço, mas a empresa Águas da Figueira, S.A. obriga-as a requisitar contador da água para poderem vir a usufruir do saneamento. Justíssimo! No entanto, já não concordo que essas pessoas tenham de pagar pelo contador da água, quando dele não precisam, mas a sua instalação lhes é imposta para obterem um outro serviço - o saneamento.-----

Já depois da elaboração desta Moção, mudei de casa e paguei 140 euros e mais uns cêntimos pela instalação do contador, não foram 138 euros como aqui foi referido. Deveria encontrar-se uma forma de diferenciar as situações de habitação permanente na Figueira da Foz e de habitação sazonal para quem só cá vem passar férias. O residente permanente não pode continuar a ser penalizado! Isso é injusto!"

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** "A água é um bem essencial, inequivocamente público, sendo essa a posição do Partido Socialista nesta matéria.-----

Partindo de um princípio para mim muito positivo, o abordar a questão do tarifário de água no Concelho e Município da Figueira da Foz, esta Moção contempla um conjunto de imprecisões, desde logo impeditivas ao voto favorável por parte deste grupo municipal.-----



Senão vejamos, o facto do Instituto Regulador de Águas e Resíduos ter sido substituído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Recomendação invocada não ter carácter vinculativo, as alterações de contrato de fornecimento não implicarem qualquer custo para o utilizador, traduzindo-se na mera substituição de titularidade, e desde a última renegociação do contrato de concessão, existir uma Comissão de Acompanhamento da Concessão, fiscalizadora da atuação da concessionária e do cumprimento das obrigações legais por parte desta. De forma muito sintética e detalhada, o Presidente da Câmara Municipal elencou, há pouco, um conjunto de argumentos, tendo ficado bem claro o cuidado tido na revisão desta Concessão, designadamente, na perspetiva de reforçar o tal critério diferenciador entre o residente permanente e o temporário, acautelando os interesses dos munícipes.-----

Por todas estas razões, o grupo municipal do Partido Socialista irá abster-se na votação desta Moção.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** “Percebo a bondade desta Moção e justificarei o meu sentido de voto.-----

A ligação de um contador, pela sua duração temporal e meios envolvidos, racionalmente, deve ser encarada como uma prestação de serviço muito cara.-----

A Figueira da Foz tem um número elevado de segunda habitação, mas começa a preocupar-me a quase «diabolização» desta questão. Quem não mora cá permanentemente não deixa de aqui pagar os seus impostos, nomeadamente, o seu Imposto Municipal sobre Imóveis. Por isso, deveria haver algum cuidado quando se afirma pretender-se proteger os residentes em relação aos que aqui residem apenas nas férias.-----

O Concelho da Figueira da Foz teve em tempos a água mais cara do país, hoje já não é tanto assim.-----

As contas feitas aquando da Concessão não foram as mais corretas, os consumos então estimados também não correspondiam à realidade, por isso, tiveram de ser efetuados ajustamentos e a taxa interna de rentabilidade foi negociada e diminuída, porque era elevadíssima.-----

Pese embora, a taxa de cobertura de saneamento esteja acima do recomendado pela União Europeia, gostaria de a ver alcançar os 100%, porquanto, ainda existem muitas zonas sem tratamento das águas residuais e com o seu conseqüente encaminhamento para fossas rotas.-----

Tem-se discutido amplamente a questão da prestação de serviços de distribuição de



água, havendo até uma Câmara Municipal que retomou os Serviços Municipalizados. Há sempre uma ponta por onde se começa! O serviço é caro, esta é a realidade.--- No fundo, esta exortação à Câmara Municipal é um exagero pois, do meu ponto de vista, o Município da Figueira da Foz tem sido cuidadoso e até criou um Grupo de Trabalho para acompanhar a concessão.-----

Vou-me abster nesta votação motivado apenas pelas imprecisões contidas no documento."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

**LUIS MENDES RIBEIRO:** "Seria pertinente o Bloco de Esquerda ponderar retirar esta Moção. Se assim fosse, poder-se-ia ponderar uma outra Moção, especificamente sobre a questão dos contadores e do tarifário aplicado nessa matéria, visto ser esse um dos motivos subjacentes a este documento."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Só para acrescentar duas notas.----- Primeiro, isto não é uma matéria fácil. A negociação da revisão da Concessão demorou um ano e esteve várias vezes perto da rutura. Municipalização sempre, quando quiserem, depois de aprovado em sede de reunião de Câmara como é óbvio, mas tem custos muito elevados de indemnização. Quando se apreciam estas matérias torna-se indispensável equacionar as consequências de uma qualquer tomada de posição.- Em segundo lugar, não sou contra a segunda habitação, sou sim a favor de uma partilha do custo de um serviço, sem discriminação de quem está ou não está permanentemente na Figueira da Foz.-----

Conceder ao residentes permanentes 03 m<sup>3</sup> de água já é uma discriminação positiva. Uma habitação com abastecimento de água e saneamento tem custos. E se a população residente fosse maior, tanto melhor, porque com uma partilha maior obteríamos mais receita e pagaríamos todos menos pela água.-----

Estas questões são bastante delicadas, o assunto foi discutido e apreciado aqui em Assembleia Municipal, tendo sido até considerado um avanço bastante significativo.-----

Se consigo cumprir a recomendação desta Moção, não posso garantir, mas prometo analisá-la atentamente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista**



Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Mário Menezes Paiva, Vitor Gonçalves Alemão, e José Matias Tavares, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, aprovou, por maioria, com três votos a favor dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, vinte e cinco abstenções dos membros do Partido Socialista e da Coligação Somos Figueira, e dois votos contra dos membros do Partido Socialista João Paulo Pinto e António Santos Salgueiro, a Moção sobre «Tarifário de água em vigor no Município da Figueira da Foz», subscrita pelo grupo municipal do Bloco de Esquerda, deliberando recomendar à Câmara Municipal que reúna com a entidade concessionária tendo em vista uma alteração ao tarifário em vigor.-----

Não participaram da discussão e votação desta Moção os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia e Susana Oliveira Monteiro, por se considerarem impedidos ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ** apresentou a seguinte declaração de voto: "A Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente a Moção do Bloco de Esquerda, lembrando as muitas dúvidas que os documentos do ponto 5.4 da Ordem de Trabalhos de hoje lhe suscitam, nomeadamente, no que ao assunto Água diz respeito."-----

#### **G - SITUAÇÃO ECONÓMICO-SOCIAL DO CONCELHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "Muito temos ouvido falar sobre possíveis projetos para o desenvolvimento económico e social do Concelho. De prático sabemos muito pouco, apenas que as «cartas de intenção» são muitas.-----

O Partido Comunista Português e a Coligação Democrática Unitária têm pugnado com a sua intervenção e reflexão pelo investimento e a possível vinda de novas empresas a estabelecer-se no Concelho, abordando sempre a temática do emprego com direitos e a criação de postos de trabalho de carácter permanente. Só assim se combate realmente o flagelo do desemprego e se contribuirá verdadeiramente para a fixação de população e sobretudo de jovens. Aqui reside para nós outro fator importante,



o da necessidade de aumento de preocupação social da nossa classe empresarial, para que possa desenvolver-se uma mentalidade que ponha fim ao problema crónico dos baixos salários, sobretudo nos setores de mão de obra intensiva e menos qualificada (conservas, pescas, comércio das grandes superfícies, alguma indústria e todo o setor da hotelaria e restauração), setores nos quais nos últimos seis anos o congelamento dos salários e a aproximação e em alguns casos mesmo equiparação ao valor do Salário Mínimo Nacional, passou a ser prática salarial dominante, fazendo assim com que a riqueza produzida, não chegue à grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras do Concelho.-----

Temos sido brindados por grandes títulos na imprensa regional, relatando o facto de este ser o Concelho do Distrito com maior índice de desempregados, contrastando com o que transmitiram sobre os grandes resultados da época turística, ou os que dizem maravilhas dos resultados e eficiência do Hospital Distrital da Figueira da Foz, esquecendo de referir a ausência de investimento nessa unidade de saúde que consagre as valências que necessita e que merece conservar e alargar. Lemos também sobre os primeiros lugares que ocupam as empresas do Concelho, as grandes fábricas do papel, a Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., a Verállia Portugal, S.A. ou a Sociedade Figueira Praia Casino, que nas suas práticas de tentativa de redução de direitos ao nível do fundo de pensões, recurso a empresas de trabalho temporário e outsourcing, medidas só combatidas pela luta organizada dos trabalhadores com o seu sindicato de classe. Não podemos deixar em claro o desrespeito pelos direitos, que já referimos, abuso nos ritmos de trabalho diário, obrigando ao prolongamento da jornada diária de trabalho sem pagamento do trabalho suplementar, a aplicação do sistema de prémios ligados a regimes duvidosos de avaliação de absentismo, que levam a que mesmo doentes os trabalhadores se arrastem a trabalhar, para não os perderem.-----

O Partido Comunista Português e a Coligação Democrática Unitária deixam aqui mais uma preocupação: algumas empresas estão a recorrer à mão de obra de trabalhadores imigrantes de países em dificuldades ou em guerra e deverá ser preocupação de todos tentarmos perceber em que condições de habitabilidade, salário e com que direitos estão a ser contratados estes trabalhadores, homens em situação de grande fragilidade, e quem é a empresa angariadora. Soubemos que os que estão nos Estaleiros Navais, viveram os primeiros tempos dentro das suas próprias viaturas. Agora estão «abrigados» em contentores. Os que estão laborando na Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., «habitarão» quartos que estão a ser



improvisados num espaço onde estavam instalações abandonadas de antigas pocilgas. Consideramos nossa obrigação, enquanto autarcas, fiscalizar as condições de vida e de trabalho que estão a ser concedidas a estes cidadãos.-----

Esta última questão não nos pode descansar das demais preocupações, tais como o desrespeito pelos direitos dos trabalhadores, os salários muito baixos, o grande índice de precariedade com o recurso excessivo e abusivo aos contratos por via de empresas de trabalho temporário ou de cedência de mão de obra.-----

Lutamos por um Concelho onde todos possam ser felizes e a felicidade não se constrói com medidas de «caridadezinha», forçando a ideia de que ser pobre e viver em dificuldade é uma inevitabilidade para alguns, não merecendo a pena tentar sequer pensar na alteração dessa situação.-----

Queremos deixar aqui um voto de apreço pelo trabalho que os dirigentes e ativistas sindicais têm desenvolvido no nosso Concelho em prol de uma maior justiça social e de uma melhor distribuição da riqueza que aqui se produz, e fazer votos para que a recém eleita Direção da União de Sindicatos da Figueira da Foz, continue a sua ação de reflexão, intervenção e denúncia sobre os problemas que hoje vivem os trabalhadores e trabalhadoras do nosso Concelho.-----

Por um Concelho mais desenvolvido, mais justo e mais próspero para todos os que aqui vivem e aqui desenvolvem a sua atividade.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Gostava de me pronunciar em relação à intervenção da deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

Em relação às taxas de desemprego seria uma longa discussão, mas eu nem vou por aí.-----

Recebi a nova Direção do Sindicato e os representantes da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, tendo sido abordadas uma série de questões. Uma delas, o equilíbrio social da relação laboral, parece-me extremamente pertinente.-----

Hoje mesmo, o Município solicitou a sua adesão à Rede de Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Trata-se de uma realidade que me preocupa e deve preocupar a todos. Quanto à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., esta empresa solicitou um licenciamento para um novo bloco habitacional, mas, como é óbvio, ele terá de reunir todas as necessárias condições de habitabilidade.-----

O Município estará atento e esta realidade, está debaixo da sua preocupação.-----

Também estive presente numa reunião da Rede de Combate ao Tráfico de Seres Humanos para pedir a adesão a esta Rede, cujo trabalho tem sido acompanhar as vítimas



deste crime contra as liberdades e direitos do ser humano.-----  
Irei ter atenção à forma como funcionam as empresas de trabalho temporário,  
essencialmente, para se perceber como são recrutados estes trabalhadores de países  
tão distantes.-----

Naturalmente, não é uma matéria da esfera de competências da Câmara Municipal, mas  
a nível social não deixa de ser da sua preocupação. Como sabe, as competências de  
fiscalização são do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e da Autoridade para as  
Condições do Trabalho.-----

Portanto, acompanho as preocupações expressas pela deputada municipal Maria  
Adelaide Gonçalves.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **H - AGRADECIMENTO DA FAMÍLIA DO PINTOR CUNHA ROCHA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Recebi de Isabel Mora, viúva do Pintor Cunha Rocha a  
seguinte missiva:-----

«Agradecimento do voto de pesar pelo falecimento do Pintor Cunha Rocha.-----  
Vimos por este meio manifestar o nosso agradecimento pela sentida carta de  
condolências.-----

É reconfortante ter amigos e ser reconhecido o mérito de uma figura que, para além  
da sua arte, se entregou de corpo e alma à cidade da Figueira da Foz, como foi o  
caso do Pintor Cunha Rocha.-----

Embora seja muito difícil suportar a dor da sua ausência, é com emoção, extensiva  
a toda a Assembleia Municipal, mas em particular à Senhora Deputada Isabel Guardão  
Tavares, pela proposta apresentada, que a família vem manifestar a sua gratidão.”

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **I - MÃO NA MÃO - PROJETO SOLIDÁRIO DE APOIO ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DA GUERRA NA SÍRIA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “a Mesa recebeu também um email do cidadão José António  
Guardado Carvalho do seguinte teor:-----

«Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz----  
Vimos, por este meio, dar a conhecer e solicitar a colaboração para o assunto:  
projeto solidário de apoio às crianças vítimas da guerra na Síria.-----

Um grupo de individualidades, entidades oficiais, privadas e religiosas que  
integram o «Movimento Mão na Mão», vai levar a cabo eventos e atividades de  
solidariedade para o projeto solidário supra citado, bem como angariação de  
fundos/donativos e bens materiais que possam vir a ajudar a suprimir algumas das  
carências destas crianças.-----



Contactámos a UNICEF que nos ajudou a fazer um levantamento de algumas necessidades deste grupo e se que disponibiliza a receber e a distribuir os bens adquiridos.- Comunicámos e solicitámos o apoio e colaboração da Câmara Municipal a qual, desde logo, se prontificou a ajudar e deu a abertura necessária para dar início ao movimento Mão na Mão.-----

Reconhecendo que este movimento não podia deixar de parte o apoio de todo o poder local, autarquias e suas associações culturais, vimos solicitar a Vossas Excelências que participem de forma lúdica e promocional, com eventos culturais na freguesia que representam, sendo a receita dos mesmos oferecida por cada freguesia à UNICEF, em cerimónia a realizar no Centro de Artes e Espetáculos em data oportuna. Este ato solidário tem a duração de 5 meses, compreendidos entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de maio de 2017. Assim, vamos transformar o movimento «Mão na Mão» num projeto solidário da Figueira da Foz.-----

A partir do dia 1 de janeiro vai estar disponível o serviço de pagamentos, por entidade e referência, dos montantes oferecidos, que como qualquer pagamento por multibanco dá direito ao respetivo recibo.-----

Sem a pretensão de nos tornarmos exaustivos enumeramos alguns dos eventos que poderão passar por, atos de educação e cidadania, humanização e promoção da solidariedade «escolas e creches», rifas e recolha de bens, tais como brinquedos, roupas, calçado e material escolar e ainda espetáculos com artistas locais regionais e nacionais.-----

Caso estejam recetivos e tenham a possibilidade de integrar este ato cívico e solidário, para com estas crianças extremamente vulneráveis, estamos disponíveis para mais esclarecimentos.-----

Certo da vossa ajuda e colaboração, agradecemos a atenção desde já dispensada.--

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos,-----  
José A. Guardado Carvalho."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

- B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA
- 4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:
- 4.1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----





**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A página quatro deste documento destaca a boa notícia da diminuição do spread nos empréstimos celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro. Se é possível recorrer-se a este mecanismo, eu pergunto-me porque há tanta relutância do Governo da República, neste momento da mesma cor política do executivo do Município da Figueira da Foz, em renegociar os colossais juros da dívida? Jamais a conseguiremos pagar se se continuar sem fazer nada nesse sentido. Na página oito, fala-se da desafetação de uma passagem do domínio público - ligação pedonal entre a Praceta Marques Viana e a Rua de Santa Catarina - e a Coligação Democrática Unitária não consegue perceber as razões subjacentes a esta desafetação de uma passagem de domínio público?-----

A páginas nove e sobre a concessão da exploração do espaço integrado no Forte de Santa Catarina, dá-se nota do concorrente classificado em primeiro lugar ter sido afastado já após a outorga da concessão, cedendo-a ao segundo classificado no concurso. Gostaria de perceber o que correu mal.-----

No final da página dez, lê-se «A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização do tarifário apresentada pela empresa Águas da Figueira, S.A., para vigorar no ano de 2017». A Coligação Democrática Unitária gostaria de conhecer os tarifários, e se terão agravamento em relação ao atualmente vigente. A Câmara Municipal paga à concessionária um valor, do ponto de vista da Coligação Democrática Unitária, completamente absurdo, mas disso falarei mais tarde se me permitirem.-----

A páginas dezasseis do documento fala-se na proposta de Revisão da Carta Educativa do Município da Figueira da Foz, e a Coligação Democrática Unitária pergunta para quando a apreciação deste documento estruturante e fundamental?-----

Logo na página seguinte, dá-se conhecimento de um problema de transporte dos alunos da Escola Básica 2/3 Dr. Pedrosa Veríssimo que frequentam o Ensino Artístico Especializado, em regime articulado, no Conservatório de Música David de Sousa, portanto, a ter algumas disciplinas lecionadas na Escola e outras no Conservatório. Afirma-se ter sido concedido um apoio financeiro para esse transporte, dado os alunos não serem servidos pela rede de transportes públicos. A Coligação Democrática Unitária pergunta, e esta é uma pergunta ingénuas, porque não podem os transportes públicos adequar-se a esta necessidade? Não são já subsidiados para este tipo de transporte escolar?-----

Ao fundo desta mesma página, fala-se na ratificação do Acordo de Colaboração entre



o Município da Figueira da Foz e o Estado, através do Ministério da Educação, para uma intervenção na Escola Secundária Cristina Torres. A Coligação Democrática Unitária fica muito satisfeita com esta intervenção tão necessária, mas pergunta ao Presidente da Câmara se isto tem algo a ver com as ideias de municipalização, visto tratar-se de uma escola de terceiro ciclo e secundária. A Portaria n.º 60-C/2015 citada e o seu art.º 39.º, ponto 2, não me esclareceu esta dúvida.-----

Na página vinte, menciona-se a transmissão da participação acionista, consubstanciada na titularidade de cento e cinquenta e quatro mil ações ao portador de valor nominal de um euro, representativas de 29,96% do capital social da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., a favor da EMPARK II - Gestão e Exploração de Estacionamento, S.A. Porque razão a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. aliena para um privado cerca de 30% do seu capital? E sendo uma empresa municipal, a Câmara não teve nada a ver com isto, apenas tomou conhecimento?-----

A Coligação Democrática Unitária admira-se perante a autonomia, a seu ver exagerada, de uma empresa municipal que nada deveria fazer sem o aval do executivo camarário."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Vou começar pela última questão.-----

A Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. tem uma sociedade com a Emparque, S.A. detendo cerca de 30% do capital social. A Emparque por sua iniciativa constituiu-se numa nova sociedade passando a designar-se por EMPARK II - Gestão e Exploração de Estacionamento, S.A. Perguntou ao Município se queria exercer o direito de preferência e este disse não. Portanto, não exercendo o Município o direito de preferência, a Emparque transitou as suas ações para a Empark II. É apenas e tão só uma operação financeira resultante do não exercício do direito de preferência. Agradeço e retomo agora todas as outras questões suscitadas, pois constituem sempre excelentes oportunidades de poder explicar o quotidiano de gestão da autarquia. - Abordando a questão da renegociação da dívida, ela foi-nos permitida porque de uma forma consecutiva ao longo destes últimos seis anos o Município da Figueira da Foz diminuiu substancialmente a sua dívida, e isso conduziu a uma maior confiança dos credores, traduzindo-se na aceitação da descida de juros.----- É um processo duro porque obriga a pagar a dívida, e só assim se consegue, de



facto, uma diminuição sensível de juros.-----  
Lá virá o tempo, assim o espero, que a nível nacional e europeu se possa fazer uma renegociação da dívida.-----  
Quanto à desafetação da parcela do domínio público - ligação pedonal entre a Praceta Marques Viana e a Rua de Santa Catarina, o processo ainda não veio a esta Assembleia Municipal.-----  
Estão em causa as escadas que descem da Rua de Santa Catarina quase em direção ao Johnny Ringo. Naquele local tem-se sentido um clima de instabilidade, insalubridade e insegurança, tendo os condóminos solicitado ao executivo municipal a sua desafetação do domínio público, para poder passar a ser gerida pelo condomínio. - Não é utilizado, é insalubre e põe em causa a própria segurança, em minha opinião não tem grande utilidade, e a perspetiva é mesmo de desafetação para depois passar ao domínio privado do próprio condomínio.-----  
No tocante ao Forte de Santa Catarina, o candidato primeiro classificado propunha um estabelecimento de hamburgers, mas, posteriormente e já no local, confrontou-se com inúmeras dificuldades na exploração do negócio em termos adequados, por causa da exaustão de fumos e adaptação do espaço. Para não lançar nova hasta pública, seguiu-se a ordem dos concorrentes de acordo com a sua classificação e avançou-se para o segundo classificado, cuja proposta também se enquadrava nos objetivos pretendidos para aquele espaço. -----  
Já o tarifário da água é apurado por uma fórmula definida no próprio Contrato de Concessão, isto é, a quantia a pagar à concessionária corresponde à Taxa Interna de Rentabilidade. O Município paga cerca de 1.500.000 euros, 8,5%/9% de financiamento previsto na revisão da Concessão. O tarifário terá, salvo erro, um aumento de 0,2%, portanto, inexpressivo. Aliás, tem-se mantido praticamente estabilizado. Oportunamente, quando for tempo disso, o executivo municipal poderá apreciar esta Concessão mas, para já, seria extremamente desvantajoso estar a revogá-la.-----  
A reforma da Carta Educativa do Município da Figueira da Foz já foi aprovada por esta Assembleia Municipal, traduzindo-se numa atualização de dados. Este trabalho teve de ser feito em virtude do Município da Figueira da Foz se ter candidatado a um financiamento para o Centro Escolar de São Pedro e ser preciso apurar algumas situações, nomeadamente, a do Bom Sucesso. Mas, a razão fundamental foi a atualização de dados.-----  
Quanto ao transporte de alunos do Paião para o Conservatório David de Sousa,



obviamente, não está contemplado no âmbito do protocolo celebrado em 1985 com o Ministério da Educação, nem vertido no Fundo de Apoio Municipal.-----  
Está incluído no âmbito das transferências da administração central. O executivo municipal não quer prejudicar os jovens alunos das freguesias periféricas, inviabilizando-os de terem acesso a estas aulas, daí suportar estes custos como se de um apoio social se tratasse.-----

Já relativamente ao Protocolo com o Ministério da Educação para as obras na Escola Dr.ª Cristina Torres, posso garantir nada ter a ver com a questão da municipalização do setor educativo. Aliás, nesse âmbito apenas se prevê a descentralização no domínio das infraestruturas e não ao nível das orientações educativas e da municipalização dos professores.-----

No caso vertente, a autarquia substitui-se, mais uma vez, à administração central para não perder um financiamento de 600 mil euros para obras naquele estabelecimento de ensino. São por demais conhecidas as dificuldades técnicas operativas do Ministério da Educação, por isso o Município não se importa de assumir 7,5% do investimento e com isso valorizar uma escola que não é sua mas presta um serviço de interesse público. Nessa perspetiva, colaborará com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, lançará os procedimentos e levará a cabo a obra. Quanto ao resto continua tudo na mesma."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Ainda em relação à desafetação do domínio público, aquele espaço deixará de ser um caminho público?-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "A ideia é mesmo deixar de ser caminho público, porque não vemos utilidade pública nele e pela questão de salubridade, como eu já referi. Será, posteriormente, alienado ao condomínio. Salvo erro, aquilo são dois lances de escadas, dois andares, ali no meio, oferecendo atualmente algum perigo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**5.1 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA LEIROSA, FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS**



**APROVADA NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE JUNHO DE 2016 - RETIFICAÇÃO DA ÁREA A DESAFETAR**

Na sessão de 28 de junho de 2016 foi deliberada por esta Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 607,25 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Bairro Social, na Leirosa, freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a Norte com domínio público (zona pedonal), a Sul com a Rua do Bairro Social, a Nascente com a Rua do Centro Social e a Poente com a Rua Nossa Senhora da Boa Viagem.-----

Esta desafetação do domínio público municipal permitiria a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/02 em nome da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, e a conseqüente criação de 04 lotes para construção de habitação. No decorrer do processo de alteração ao Alvará, verificou-se ter havido um lapso dos serviços municipais na medição da área necessária à criação dos 04 lotes para construção de habitação, tornando-se necessário desafetar 1213,70 m<sup>2</sup>. Nesse sentido, o Presidente da Câmara Municipal propõe que se retifique a área da parcela de terreno a desafetar para 1213,70 m<sup>2</sup>.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Parece-me estar em causa um erro dos serviços, portanto, não obstante as competências dos deputados municipais serem vastas, não incluem certamente passarem a trazer consigo uma fita métrica.-----

Estas minhas palavras devem-se à maneira como o texto está redigido, fazendo parecer que a culpa deste erro foi da Assembleia Municipal."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, e Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, e Paulo Querido Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 174.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira Filipe Humberto Dias, do Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom**



Sucesso, nove abstenções dos restantes membros da Coligação Somos Figueira, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, retificar a deliberação respeitante ao ponto cinco ponto quatro da ata da sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2016, desafetando do domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 1213,70 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Bairro Social, na Leirosa, freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a Norte com domínio público (zona pedonal), a Sul com a Rua do Bairro Social, a Nascente com a Rua do Centro Social e a Poente com a Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, por forma a permitir a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/02, em nome da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, e a consequente criação de quatro lotes para construção de habitação.-----  
Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.2 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, NO DOMÍNIO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativamente ao sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, documento cuja versão final aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de outubro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "Nesta proposta há aspetos positivos, outros que nos suscitam dúvidas e ainda outros, com algumas contradições.-----

Por exemplo, de acordo com o número dois da cláusula segunda, o objeto deste contrato integra o planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros.-----

Para a Coligação Democrática Unitária o investimento deve ser melhorado, nomeadamente no Ramal da Lousã/via ferroviária e na Linha da Pampilhosa, bem como, em termos de transportes.-----

Essa mesma cláusula aponta como objetivos o investimento e o financiamento, porém,



na cláusula doze pode ler-se que a presente delegação de competências se rege em todas as suas ações pelo cumprimento do n.º 3 do art.º 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que se refere ao não aumento da despesa pública global.-----

Ora, do ponto de vista da Coligação Democrática Unitária, as duas cláusulas contradizem-se. Como se pode realizar, apelar e projetar o financiamento e o investimento, se depois, se estabelece como regra o não aumento da despesa pública? Por sua vez, a cláusula seis, dá nota do Município delegar na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a competência para proceder à realização de inquéritos à mobilidade, relativamente ao serviço público de transportes de passageiros municipal. Nesta matéria, apelo à compreensão dos promotores destes inquéritos para os efetuarem não só em tempo de maior assiduidade dos utentes, mas também equacionando quem gostaria de ter um transporte público e não o tem porque não tem condições para o ter, referindo-me, por exemplo, a horários compatíveis com as necessidades.-----

Creio já o ter referido em sede desta Assembleia Municipal, em tempos a Comboios de Portugal promoveu um inquérito à mobilidade e utilização do comboio durante o período de férias, quando a utilização era manifestamente menor.-----

Depois preocupa-me a cláusula nona relativa à exploração do serviço público de transportes de passageiros. No seu ponto um, o Município delega na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros municipal, a competência para a exploração, através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização. No seu ponto dois, lê-se «...nos casos legalmente previstos, poderá a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra recorrer à adjudicação da exploração do serviço público de transporte de passageiros por ajuste direto ou prorrogação do prazo de um determinado contrato de serviço público, mediante acordo com o operador de serviço público...» Este processo não parece muito claro.-----

Finalmente, uma pergunta muito concreta sobre o transporte escolar - o transporte escolar vai continuar a ser como tem sido feito até agora? Ou vai também sofrer algum tipo de alteração?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Em primeiro lugar, o Município da Figueira da Foz está a delegar competências que lhe foram transferidas pelo Instituto de Mobilidade e



Transportes no âmbito de um processo de descentralização. Em segundo lugar, esta transferência não pode implicar aumento de despesas na gestão das carreiras, não se aplicando esta regra nas carreiras propriamente ditas, nem nos transportes. Esses, infelizmente, ou serão suportados pelo Município, ou autossustentados, ou eventualmente, participados pela Comboios de Portugal e pelos vários operadores. A autarquia só detém a competência de exploração de carreiras, e é essa que está agora a delegar na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, transferindo para esta entidade cerca de 70 mil euros. A Comunidade abrange 19 Concelhos, abarcará uma dotação financeira maior e, em consequência, uma mais habilitada dotação técnica. Isto é claramente uma partilha de serviços exclusivamente na gestão das linhas de transporte, nada mais.-----

Se os transportes escolares continuam a ser pagos pelo Fundo de Ação Municipal ou se continuam a ser parcialmente subsidiados pelo Município, é um problema do executivo municipal.-----

No futuro e num processo mais avançado no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, poder-se-á, por exemplo, criar uma rede intermunicipal de transportes, mas será sempre uma partilha interna. Porém, até porque a vida está difícil para todos, a atual tendência é os vários operadores procurarem a autossustentabilidade, cabendo a cada Município, de per si e de acordo com os seus objetivos de ação social, financiar este serviço.-----

Concluindo, não está em causa a descentralização de qualquer exploração de redes de transportes, mas tão somente a descentralização da fiscalização e da autoridade administrativa sobre as linhas de transportes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS:** "Apenas para elencar algumas questões.-----

Quanto tempo durará esta concessão? Em relação aos regimes tarifários, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra fixará os preços para a Figueira da Foz? Como será feito o estudo dos tarifários?-----

A fiscalização e monitorização previstos na cláusula dezassete servirão para aferir quais as populações sem transporte público? E será a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a colmatar a necessidade de transporte público para essas populações?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Talvez não me tenha explicado bem.-----

Fiscalizar a rede de transportes é diferente de criar uma rede de transportes. A





Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra só irá fiscalizar o bom desempenho da rede de transportes, nada mais. A criação de novas carreiras dependerá da Câmara Municipal, assim ela tenha os meios financeiros necessários.-----

O licenciamento das linhas de transportes em uso data de 1944. Antigamente, a AVIC para criar uma nova linha de transportes, por exemplo entre a Estação e São Pedro, solicitava o seu licenciamento ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, o qual também analisava o tarifário a aplicar. Ou seja, em termos práticos o referido Instituto era a entidade reguladora/fiscalizadora, mas quem explorava era a AVIC.-----

Colocando o mesmo exemplo já na vigência deste Contrato Interadministrativo, a AVIC teria de solicitar o licenciamento à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sendo o Conselho Intermunicipal a responder a estas questões.-----

Até agora, este serviço estava relativamente desregulado porque o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, sediado em Lisboa, homologava os pedidos de licenciamento desconhecendo a realidade in loco, e tão pouco conseguia ter uma ação fiscalizadora.-----

Agora, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tem proximidade e capacidade de fiscalizar. Se porventura houver uma denúncia contra qualquer concessionário a Comunidade Intermunicipal pode atuar.-----

Propõe-se, no fundo, a partilha do serviço para o conseguir otimizar.-----  
Não se vão aqui criar redes e as existentes continuarão com as mesmas dificuldades. O financiamento será partilhado entre os operadores e os Municípios como tem vindo a acontecer até agora.-----

Depois, tendo uma maior relação de proximidade com os operadores, o Município da Figueira da Foz até poderá propor à própria Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a abertura de concurso público para a concessão de uma exploração de qualquer linha de transportes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "As explicações dadas pelo Presidente da Câmara colidem com a redação da cláusula quinta, onde se afirma que o Município delega na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra as competências de organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros. Esta é a primeira questão.-----

Algo tem de ser mudado, algo tem de ser feito, porque imensas pessoas do nosso Concelho não têm meios de transporte próprio, têm de utilizar o transporte de



passageiros municipal, e na nossa cidade este é mau, é péssimo! Quem necessitar de apanhar o comboio das 07 horas para Coimbra, e existem inúmeras pessoas em Buarcos nessa situação, é obrigado a deslocar-se a pé até à Estação.-----

Nesta linha a concessão é, segundo julgo saber, de Alfredo Farreca Rodrigues. Vou mais longe e pergunto - porque não uma exploração conjunta da AVIC e de Alfredo Farreca Rodrigues?-----

Na minha opinião, o problema é ambos os concessionários não quererem prestar o melhor serviço às populações."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "O executivo municipal não pode obrigar Alfredo Farreca Rodrigues e a AVIC a fazer o transporte. É aberto um concurso público para a exploração da linha de transporte das 08 horas, de Buarcos até à Estação. Os operadores fazem as suas contas, concorrem e definem o valor a cobrar à Câmara. É assim que funciona. Como é óbvio, terá de haver disponibilidade financeira para o fazer.-----

Não existem Serviços Municipalizados de Transportes na Figueira da Foz, primeiro porque não são sustentáveis e depois porque o Município não tem dinheiro. Não se podem impor novas linhas e carreiras aos privados. Apenas se pode fazer cessar a concessão e abrir novo concurso, quando o serviço por eles prestado não funcione. O transporte das 07 horas está disfuncional. Passará a ser da competência da Câmara Municipal na vigência deste Contrato Interadministrativo, mas sempre através de negociação com o operador.-----

Esta é uma prestação de serviços como outra qualquer.-----

O Município da Figueira da Foz tem vindo a assumir tarefas a todo o nível, do Ministério da Saúde, do Ministério da Administração Interna, do Ministério da Educação, enfim, para tentar prestar o melhor serviço público, por vezes substituindo-nos àquelas entidades, mas pagando.-----

A cláusula quinta invocada pela deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves delega na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a articulação do serviço público de transporte de passageiros municipal, e não a competência para proceder à implantação de redes de transportes.-----

Manter-se-á, para já, a insipiente rede de transportes existente, mesmo assim, com um financiamento de cerca de 600 mil euros da parte do Município, ou seja, a taxa de esforço possível para um serviço mínimo, tendo em atenção que, fora da época escolar, muitos dos autocarros circulam vazios.-----



O problema também é este, mas estou disponível para analisar situações pontuais, embora dependam sempre do seu custo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “No meu percurso profissional estive ligado aos transportes no caminho de ferro. Por vezes, não é fácil conjugar o interesse do munícipe/utente, porque há muitos outros aspetos pelo meio.-----  
Mas o Presidente da Câmara, como lhe é habitual, mostrou abertura para analisar e tentar resolver situações pontuais que lhe venham a ser suscitadas.-----  
Na Comboios de Portugal é mais difícil, mas quando havia esses pormenores de enlances de comboios, eram feitos pedidos e, sempre que possível, a situação era resolvida.-----

Às vezes perdemos por não falar. Essa questão do autocarro das 07 horas para as pessoas de Buarcos ou do Cabo Mondego fazia todo o sentido que viesse a ser satisfeita.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** “Sublinho a preciosa intervenção da Câmara, com a sua interferência junto da administração da empresa Comboios de Portugal, na ativação ou reativação dos comboios das 07,40horas e das 19,00 horas da linha Coimbra/Figueira da Foz, à altura inexistentes. De facto, só com a intervenção do Movimento de Utentes e do Município da Figueira da Foz se conseguiram retomar esses dois horários.-----

Relativamente ao transporte ferroviário, iremos ter um problema aí à porta, com a placa colocada agora em Alfarelos, a qual dará prioridade a todos os comboios de mercadorias em relação ao comboio de ligação Figueira da Foz/Coimbra. Chegar-se-á tarde ao emprego. Mas, nessa altura, apelar-se-á a quem de direito para se resolver a situação.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Evidentemente, a Câmara tem um Plano Municipal de Transportes e um Plano de Mobilidade.-----

Muitas vezes, as questões dos transportes são uma «pescadinha de rabo na boca», ou seja, se o serviço não é bom as pessoas não o utilizam, e como as pessoas não o utilizam também não se investe nele. E daqui não saímos.-----

Embora não seja este o assunto em discussão, a Coligação Somos Figueira considera ser urgente a Câmara Municipal investir efetivamente na criação de um Plano de Mobilidade para o Concelho da Figueira da Foz.-----

Evidentemente, a questão da mobilidade e transportes terá de ponderar, entre outros



aspetos, a vertente poluição, e acautelar a prévia sensibilização dos cidadãos. - Por isso, juntemos esforços para dotar o Concelho da Figueira da Foz com um efetivo Plano de Mobilidade, adaptado ao século XXI."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS:** "Vou ilustrar as palavras do Presidente da Câmara, quando afirmou não poder obrigar o concessionário a fazer uma determinada carreira, a menos que o Município pagasse o preço por ele definido para o efeito.----- Por exemplo, na Figueira da Foz circulam mais autocarros ao serviço da SOPORCEL e de outras empresas, do que a levar passageiros para esses mesmos destinos.----- Os trabalhadores dessas empresas têm transporte da residência para o trabalho, e vice versa, mas os residentes na área daquelas fábricas esperam horas intermináveis pelo autocarro para a Figueira da Foz."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Só três palavras - custo/benefício/sustentabilidade. Mais nada."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Luis Miguel Bento, e Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, e Paulo Querido Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, art.ºs 116.º a 123.º e 128.º a 130.º, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 2 do art.º 6.º e art.º 10.º da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um Contrato Interadministrativo com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, delegando-lhe competências no âmbito do sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros.-----  
Deliberação aprovada em minuta.-----**



**5.3 - RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, PARA REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA CRISTINA TORRES - 1.ª FASE**

Pelo Presidente da Câmara foi presente o Acordo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e o Estado, representado pelo Ministério da Educação, contratualizando as condições de transferência para o Município das atribuições previstas no art.º 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária Cristina Torres - 1.ª Fase, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CENTRO 2020, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

O Acordo já foi outorgado no dia 23 de setembro de 2016, para se poderem cumprir os prazos do Programa Operacional Regional CENTRO 2020, e considerando o relevante interesse público municipal na requalificação deste estabelecimento de ensino, sendo agora, presente à Assembleia Municipal para cumprimento das normas legais vigentes.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 17 de outubro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Luis Miguel Bento, e Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, e Paulo Querido Rodrigues, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, art.º 124.º, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reconhecendo o relevante interesse público municipal na requalificação do estabelecimento de ensino, deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração outorgado entre o Município da Figueira da Foz e o Estado, representado pelo Ministério da Educação, contratualizando as condições de transferência para o Município das atribuições previstas no art.º 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de**



2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária Cristina Torres - 1.ª Fase, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CENTRO 2020, ratificando todos os atos e procedimentos entretanto realizados no âmbito do mesmo para se poderem cumprir os prazos de candidatura ao referido Programa Operacional.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.4 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017-2020 E ORÇAMENTO PARA 2017, INTEGRANDO A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017 E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO À PROPOSTA INICIAL DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017**

Foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2017-2020 e o Orçamento para o ano de 2017, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património - Subunidade Orgânica de Contabilidade deste Município, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

Foi também presente a proposta de orçamento, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Foi ainda presente uma proposta de alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, tendo em vista o reajustamento do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2017, na sequência da criação de dois postos de trabalho de assistente operacional na área de ação educativa, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo incerto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.---

Estas propostas foram votadas favoravelmente, respetivamente, nas reuniões de Câmara de 07 de novembro e 05 de dezembro, ambas de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "A estrutura das receitas correntes mantém-se assente sobretudo nos impostos diretos, e nestes, muito sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

A Câmara orçamenta mais 257.797,00 €, ou seja, mais 2,14% em relação a 2016, e isso deixa margem para diminuir o Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,5%, como a Coligação Democrática Unitária tem vindo a referir.-----

De pouco serve inventar a desculpa das limitações do Plano de Saneamento Financeiro, porque este Orçamento ultrapassou em mais de 28% o valor nele previsto para os impostos indiretos.-----



Nas receitas de capital estão inscritos mais de 07 milhões de euros em transferências de capital, objetivamente planeadas no âmbito do círculo eleitoral. O futuro dirá se são ou não para manter.-----

As despesas continuam a diminuir sobretudo em consequência da diminuição dos juros da dívida.-----

Verifica-se, ainda, uma diminuição das despesas com pessoal, mas ao mesmo tempo e de novo, constata-se um aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços, na ordem dos 40%.-----

Para a Coligação Democrática Unitária o que se poupa em termos de despesas com pessoal, paga-se a mais nas aquisições de serviços.-----

Exemplo elucidativo disso é a Concessão das águas. A Câmara Municipal orçamenta 356.600,00 € de receitas provenientes da Concessão da Exploração e Captação das Águas, e na rubrica da aquisição dos serviços prevê gastar, no ano de 2017, 607 mil euros de consumo de água.-----

A culpa não é exatamente deste executivo municipal, foi herdada, mas do ponto de vista da Coligação Democrática Unitária a Concessão deveria ser renegociada pelo valor do consumo da água que se gasta.-----

Por exemplo, relativamente à recolha dos resíduos sólidos urbanos inscreve-se um valor de 1.819.000,00 €, todavia, o Município paga à Ersuc-Resíduos Sólidos do Centro, S.A. 860 mil euros para a entrega e receção da recolha dos resíduos sólidos urbanos, à Novaflex 1.200.000,00 €, e 34 mil euros para o reforço de Verão. Todas estas despesas somadas ascendem a 2.100.000 € e novamente aqui a Câmara Municipal sai a perder.-----

Falo de um serviço à população, é verdade, mas gera lucro e muito, não para a Câmara mas para as empresas a quem esta o concessionou.-----

A rubrica das despesas com aquisições de bens ou serviços é sempre mais difícil de analisar, porque metade do seu valor está nos «Diversos», com 6.600.000,00 € para um total de 11 milhões de euros.-----

Falarei agora das prioridades. Na Educação menciona-se o Centro Escolar de São Pedro e a Escola Cristina Torres. A Coligação Democrática Unitária pergunta se o Centro Escolar de São Pedro irá receber as crianças das freguesias envolventes? Do mesmo modo, também questiona se o Centro de Saúde das Alhadas irá receber os utentes das freguesias limítrofes?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Sobre os impostos diretos, e em particular, o Imposto



Municipal sobre Imóveis, a posição da autarquia é muito clara - manter a taxa deste imposto tal qual está. O acréscimo de 02 milhões de euros deriva da sua atualização.-----

Diminuir este imposto para beneficiar os munícipes locais com uma redução de 0,5%, traduzir-se-á numa perda de quase 600 mil euros, porque esta medida favoreceria também hotéis, segundas residências, mais uma série de instalações. Neste domínio não existe forma de diferenciação das situações.-----

Na perspetiva da boa gestão das receitas não pode deixar de haver pagamento de impostos geradores das mesmas.-----

Na maior parte dos Municípios, a grande percentagem de receitas são as transferências da administração central, mas estas são claramente insuficientes para o desenvolvimento de políticas públicas.-----

E com todas estas premissas entra-se no domínio das opções. Onde é que, de alguma forma, se pode diminuir sem colocar em causa o serviço público?-----

E a opção do executivo municipal vai claramente para a diminuição da participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, diminuição essa de 0,25% e que se propõe no ano de 2018 seja de 0,5%. Esta tem um impacto direto sobre as pessoas.-----

Ao optar pela diminuição do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, no fundo, consegue-se uma maior devolução de rendimento ao munícipe. Parece mais justo e mais equilibrado.-----

Dir-me-ão, os indivíduos com mais rendimentos beneficiam mais, e eu contraponho os que têm melhor casa também beneficiam mais.-----

Esta é uma questão muito demagógica, porque se se pretende uma diminuição muito grande de impostos não se podem querer grandes políticas públicas. Das duas uma!

Em relação às aquisições de serviços, a maioria correspondem a intervenções pontuais, na maior parte delas financiadas, e cito a título de exemplo, os planos de arquitetura para o desenvolvimento dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, e outro tipo de atividades pontuais, permitindo o desenvolvimento de projetos.-----

O Município da Figueira da Foz não tem flexibilidade de recursos internos para desenvolver esse tipo de atividade. Muita aquisição de serviços advém da natureza dos próprios projetos. E aliás, na maior parte dos serviços já se está em overbooking. Por exemplo, se for preciso elaborar um projeto de arquitetura para o Cabedelo tem de se contratar um paisagista, porque no Mapa de Pessoal não existe





um arquiteto paisagista. Obviamente, tem de se pagar o serviço, mas ele é financiado.-----  
Estarei disponível para, se assim o entenderem, me apontarem onde estou a gastar mal o dinheiro e, também, para depois justificar a boa aplicação dos dinheiros públicos quando for discutido o Relatório de Atividades.-----  
Constata-se uma receita cumprida a 100% e uma taxa de cumprimento de despesa acima dos 85%. O diferencial encontra-se no saldo corrente, este ano muito maior.-----  
Se me disserem «você não tem de fazer esta despesa», certamente não a irei cortar mas, poderei analisá-la para saber se, de facto, tem ou não interesse.-----  
Como sabem, grande parte das despesas em termos de Grandes Opções do Plano estão quase todas financiadas.-----  
No domínio das outras opções a despesa mantém-se mais ou menos estável por comparação com os anteriores orçamentos, verificando-se uma disponibilidade e esforço muito grandes no sentido da pavimentação das vias. A despesa não está paga, implica sempre menos 05 milhões de euros/ano por conta da dívida do Município. Pelo menos até 2023 assim será. Depois, a partir daí, ter-se-ão disponíveis mais 05 milhões de euros para gastar, e nessa altura, será oportuno questionar se se quer gastar mais ou diminuir os impostos. Infelizmente, já não estarei ao leme dos destinos do Município da Figueira da Foz e não terei o privilégio dessa opção.--  
Respondendo à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, o futuro dirá se as opções são para cumprir. O Relatório de Atividades de 2016 será apresentado em março/abril de 2017, e depois cá estarei para prestar contas. Nessa ocasião, poderão perguntar porque se gastou aqui o dinheiro? Esta despesa era mesmo necessária? Bom, então aí eu terei de esclarecer.-----  
Poderá ser necessário um ou outro ajustamento em termos de despesas de capital, se porventura a autarquia não conseguir executar alguns dos projetos, mas sendo a maior parte deles financiado por fundos, se não forem realizados este ano, transferem-se para o ano seguinte.-----  
Quanto à questão da Concessão de Exploração das Águas, por hora e na minha perspetiva, seria extremamente oneroso proceder a qualquer revisão da mesma. Referiu a deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves ser o pagamento das águas superior ao da renda, e isso deve-se ao facto de se ter diminuído em parte o quantitativo da renda para não se sofrer aumento no tarifário. Esse foi o equilíbrio encontrado. Estando pago todo o capital de investimento, poder-se-á voltar ao assunto. A municipalização não será, para já, uma opção a tomar.-----



A Figueira da Foz também se destaca por ter um excelente serviço de saneamento e de distribuição de água.-----

Se examinarem Município a Município, aqueles que se vangloriam de terem tarifas baixas têm taxas de perda elevadíssimas. E a qualidade de serviço, quer de abastecimento de água quer de saneamento, não se compara à da Figueira da Foz, onde existe uma fiscalização permanente e contínua das águas remetidas para o rio, e se cumprem as regras da Agência Portuguesa do Ambiente. Tomara eu que a montante, nomeadamente, de Montemor-o-Velho e Coimbra viessem águas tão limpas quanto as que a Figueira da Foz manda para o rio. Mas o ambiente paga-se, tem custos!-----

Recolha de resíduos, 1,9 milhões de euros, é verdade. Como sabem, infelizmente, não se conseguiu reverter a privatização da Ersuc-Resíduos Sólidos do Centro, S.A. Sendo um serviço com qualidade e preço não deveria ter sido privatizado.-----

O saldo de 2,1 milhões de euros é sustentado pela Câmara Municipal. É serviço público, é uma questão de salubridade e higiene. Se se pretender equilibrar ou controlar isto, obviamente só negociando o preço com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, dado se ter perdido a possibilidade de, em sede da Ersuc-Resíduos Sólidos do Centro, S.A., o controlar.-----

Chegados aqui, das duas uma, ou o Município assume o diferencial ou o imputa ao município, aumentando as taxas.-----

A opção municipalizar também aqui seria ineficaz, porquanto, os serviços são hoje de uma tecnologia tão avançada que a Câmara Municipal não teria a mínima possibilidade de prestar um tratamento de resíduos sólidos como deve ser.-----

Dizer-se que o que é municipalizado é bom, pode ser ou pode não ser! Porque, de facto, exige-se em termos de investimento e de tecnologia, mas ganha-se em qualidade e em eficiência. E as concessões são boas quando são eficientes. Não são boas quando são especulativas e ineficientes.-----

O ambiente também se paga, é caro, e mesmo assim ainda se sentem muitas deficiências. Ontem fiquei atordoado com o resultado das alterações climatéricas e o aumento de CO2, etc.-----

O Centro Escolar de São Pedro servirá exclusivamente as populações locais, portanto, não haverá qualquer deslocação de alunos das freguesias limítrofes para São Pedro."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Ouvi atentamente as explicações do Presidente da Câmara, e cada vez mais me parecem ser feitas na qualidade de Presidente da



Câmara/Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----  
Evidentemente, isso permite-nos obter algumas informações dum ponto de vista mais global, sendo notoriamente positivo.-----  
Fazendo jus à expressão «quem te manda a ti sapateiro tocar rabeção», e porque não possuo conhecimentos técnicos nesta área, procurei informar-me com as pessoas adequadas.-----  
Essas pessoas referem haver duas virtudes nesta proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, a saber, está bem construído tecnicamente, e baseia-se em dois eixos muito importantes para a Coligação Somos Figueira, o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro e o grau de execução do Orçamento.-----  
E, portanto, em relação a isto estamos conversados e é positivo. Quando alguma coisa está bem feita deve ser realçada.-----  
Do ponto de vista político suscita-me duas ou três considerações.-----  
Uma forte componente de aumento deste Orçamento tem sobretudo a ver com as verbas relativas ao Plano Estratégico. Não acha o Presidente da Câmara que o Município da Figueira da Foz foi pouco ambicioso?-----  
Outros Municípios, uns no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e outros fora dela, mas relativamente e geograficamente perto da Figueira da Foz, com muito menos população e área urbana, conseguiram Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano significativamente superiores ao da Figueira da Foz em termos de percentagem.-----  
Serão as verbas afetas ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Figueira da Foz pouco ambiciosas? E porquê?-----  
Estamos na época de Natal e permitam-me esta transversão bíblica - o percussor de Jesus Cristo foi João Baptista, e era chamado de «a voz que clama no deserto». A Coligação Somos Figueira também tem sido a «voz que clama no deserto», pois, não obstante entender claramente as razões do persistente não abaixamento do Imposto Municipal sobre Imóveis na Figueira da Foz, continua a considerar que podia ter sido feito um pouco mais neste aspeto.-----  
Um decréscimo do Imposto Municipal sobre Imóveis representaria menos dinheiro a entrar nos cofres da Câmara Municipal, mas quem sabe se eventualmente não haveria mais pessoas a pagar se ele baixasse. Sobretudo, seria um sinal para as pessoas residentes na Figueira da Foz e que aqui querem comprar a sua habitação.-----  
E para finalizar só mais dois aspetos.-----  
O Presidente da Câmara sublinhou, há pouco, a notável taxa de saneamento e de



distribuição de água. Ora, isso revela e também justifica um pouco a dívida detida pela autarquia.-----

Politicamente, dá jeito atribuir esta questão da dívida aos despesistas dos sociais democratas, mas a verdade é que uma parte dessa dívida foi contraída para hoje se poder usufruir de uma boa taxa de saneamento e de distribuição de água.-----

Portanto, seria bom ter alguma complacência em relação a alguns dos seus antecessores e reconhecer que parte da despesa já foi feita e, agora, só tem de se preocupar com outras coisas."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Fico muito satisfeito pela forma como colocou as questões, mas sempre lhe direi que S. João Baptista não se enganava assim.-----

A autarquia não investiu em termos de saneamento, tudo é reportado ao tarifário. Quem financia o saneamento e a água é o tarifário. O Município só investiu em projetos financiados por fundos europeus. Se quiser consultar o processo, estarei disponível.-----

Agora veja esta minha insinuação. Oito anos de renda foram logo ali pagos no primeiro ano, de uma só vez, e o Tribunal de Contas concluiu ter sido um pagamento indevido.-----

Ou seja, não só não foi uma dívida, como foi uma receita acrescida, cujo benefício se repercutiu na gestão do Dr. Pedro Santana Lopes.-----

No tocante à questão do Imposto Municipal sobre Imóveis, está justificada e não valerá a pena repetir argumentos.-----

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano não é pouco ambicioso, pode-o ser em termos comparativos, contudo, verá que os investimentos dos outros Municípios são privados. Isto diz tudo respeito a políticas públicas. Conseguiu-se uma reestruturação, regeneração e requalificação de todo o espaço urbano financiada. Noutras Câmaras podem ver-se requalificações de privados, sendo estes a candidatar-se aos fundos. Eis aqui a verdadeira diferença!-----

O executivo municipal apresentou mais perspetivas, porém acabaram por ser preteridas por considerarem não cumprir os rigorosos objetivos em termos de emissão de CO2, aumento de mobilidade, etc.-----

Foi ótimo arranjar estes 07 milhões de euros, e se comparar investimento público/investimento público, a Figueira da Foz aparece como um dos Municípios com mais investimento público. Coimbra, como sabem, tem um problema grave para resolver - a questão do Metro do Mondego e o plano de intervenção na centralidade da cidade



- mas nem será financiado diretamente pelo Pacto Regional.-----  
A relevante diferença está no facto de ser um investimento aparentemente pouco ambicioso, mas em objetivos e cumprimento de políticas públicas bastante ambicioso.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** “Está tudo explicado, esclarecido e portanto, não fará sentido acrescentar qualquer tipo de argumentação, até porque não há muito para criticar.-----

Apenas um mero esclarecimento para terminar. Diminuir 0,5% no Imposto Municipal sobre Imóveis representa 1.535.000,00 € em relação ao orçamentado, sendo uma verba significativa.-----

Lamento a ausência de debate nesta Assembleia Municipal, porque em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento sempre o houve, contudo, após todas as explicações dadas eu não tenho nada para acrescentar.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Lavos e de Bom Sucesso, deliberou sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----**

**1 - Por maioria, com quinze votos a favor dos membros do Partido Socialista, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e oito votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira e da Coligação Democrática Unitária:-----**

**1.1 - Aprovar as Grandes Opções do Plano para 2017-2020 e Orçamento para o ano de 2017, o qual integra todos os documentos e anexos previstos no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação;-----**

**1.2 - Aprovar as Normas de Execução Orçamental;-----**

**1.3 - Aprovar o Mapa de Pessoal para 2017, nos termos do n.º 4 do art.º 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----**



- 1.4 - Tendo em vista a simplificação e celeridade processuais e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, autorizar previamente o Município da Figueira da Foz a assumir compromissos plurianuais que resultem de projetos, ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma financeiro e de trabalhos de investimentos ou outros legalmente previstos, desde que não impliquem aumento da despesa;-----
- 1.5 - Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para a assunção de compromissos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua adjudicação e o prazo de execução de três anos;-----
- 1.6 - A assunção dos compromissos a coberto da autorização prévia e da delegação de competências, só será possível, quando para além das condições previstas nos números um ponto quatro e um ponto cinco da presente deliberação, sejam respeitadas as regras e procedimentos determinados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e demais requisitos legais de execução de despesas, e sem prejuízo das disposições emergentes do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho;-----
- 1.7 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal o Município da Figueira da Foz deverá apresentar informação elencando os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização genérica;-----
- 1.8 - Autorizar a Câmara Municipal, no exercício de 2017, a prestar apoio às freguesias do Concelho com a realização de obras, com equipamento, meios materiais e recursos humanos, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 1.9 - Ao abrigo das disposições emergentes do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, estimar em 200.000,00 € a despesa fiscal para o ano económico de 2017, autorizando a Câmara Municipal da Figueira da Foz a conceder, no respeito pelas regras e princípios consagrados nos regulamentos municipais e na lei, isenções ou reduções de taxas até esse limite, sem prejuízo de não poder exceder por sujeito passivo 10% do montante do valor estimado da despesa fiscal.-----



2 - Por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e Bloco de Esquerda, duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano tendo em vista o reajustamento do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2017, na sequência da criação de dois postos de trabalho de assistente operacional na área de ação educativa, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo incerto.-----  
**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.5 - ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS A VIGORAR NO ANO DE 2017**

Pelo Presidente da Câmara foram presentes os Acordos de Execução a outorgar com as freguesias, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----  
Formalizam, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a transferência de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais, designadamente, em matéria de manutenção de espaços verdes, limpeza das vias públicas, reparações/substituições de mobiliário urbano instalado em espaço público não concessionado, e manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo. Estes acordos vigorarão no ano de 2017 (01 de janeiro a 31 de dezembro).-----  
Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 07 de novembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Conjuguiei os vários textos com o mapa de distribuição de verbas, tendo reparado não existir qualquer verba atribuída a Alhadas e a Paião em relação às Piscinas, e às freguesias de Buarcos e São Julião e de Lavos em relação às suas praias.-----

Conclui corresponderem a obrigações municipais, daí não estarem contempladas as verbas. Será esta a interpretação correta?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Tratam-se de obrigações do Município e não foram delegadas. Aproveito a oportunidade para informar ter sido já assumido pela empresa ITeCons um projeto de eficiência energética para a Piscina das Alhadas. Posteriormente, o mesmo será feito em relação à Piscina do Paião."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.º 133.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, seis abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, e sem votos contra, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar acordos de execução com todas as freguesias do Concelho, delegando-lhes as competências previstas no n.º 1 do art.º 132.º do diploma legal invocado.-----

Não participaram da discussão deste ponto e da deliberação na parte respeitante à sua Freguesia, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Alhadadas, Jorge Bugalho Silva, Bom Sucesso, Mário Fajardo Acúrcio, Buarcos e São Julião, José Matias Tavares, Marinha das Ondas, Manuel Rodrigues Nada, Paião, João Paulo Pinto, São Pedro, António Santos Salgueiro, e Tavadrede, Victor Santos Madaleno, por se considerarem impedidos ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.6 - FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES RELATIVA AOS RENDIMENTOS DE 2017**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a fixação de uma participação variável de 4,0% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2017.-----





Esta proposta foi elaborada ao abrigo das disposições previstas no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e com fundamento no facto desta participação variável de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ser a componente da Participação de Impostos do Estado que reflete um comportamento mais ajustado às perspetivas financeiras delineadas no Plano de Saneamento Financeiro, tendo nos anos anteriores registado valores substancialmente superiores aos previstos no referido Plano.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 07 de novembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS:** "Não usei da palavra aquando da discussão do Orçamento municipal, deixei para intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Se a autarquia estabeleceu a taxa máxima na Derrama e no Imposto Municipal sobre Imóveis para o cidadão pagar, também deveria fixar a taxa máxima na participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o cidadão receber. O Bloco de Esquerda gostaria que tal acontecesse."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, fixar em 4,0% a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2017, devendo esta deliberação ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro de 2016, sob pena do Município perder o direito à mesma.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**



Pelo Presidente da Câmara foi proposto o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa máxima de 1,5%, nos termos do n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atualizada e a aplicação de uma taxa reduzida de 1% aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, ao abrigo das disposições emergentes do n.º 10 do art.º 18.º do diploma atrás invocado.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião ordinária de câmara de 07 de novembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "A Coligação Somos Figueira continua a não compreender as razões pelas quais o Município da Figueira da Foz não pondera algum tipo de dedução na Derrama a cobrar às empresas que se queiram instalar na Figueira da Foz. Obviamente é uma opção, mas este grupo municipal não a entende.-----  
Não teria impacto negativo no Orçamento, pois as empresas, neste momento, não existem. Seria, isso sim, uma forma de atrair novas empresas, criando novos postos de trabalho.-----

E tendo a Figueira da Foz, como é sabido, um problema sério com a falta de emprego, quaisquer medidas a serem tomadas nesse sentido seriam bem vindas."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "O deputado municipal José Ferreira Dias certamente não terá nada contra a taxa máxima da Derrama, tal como eu não tenho. Não terá nenhum prurido a cobrar a Derrama, pois não? Nem terá nenhum prurido no facto de, pela primeira vez, a Câmara Municipal estar a baixar a participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares?-----

Reitero ser uma preocupação do Município procurar amenizar o mais possível a carga fiscal dos cidadãos. Todavia, sem as receitas dos impostos seria quase impossível praticar políticas públicas. Não voltarei a esta discussão.-----

A questão colocada pelo deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco embora recorrente obterá a mesma resposta - não existe Lei habilitante.-----

Em breve, irei trazer a esta Assembleia Municipal um documento contendo todo um



conjunto de ideias apresentadas pelo Partido Social Democrata em termos de incentivo às novas empresas. Está, neste momento, em apreciação pública.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Lavos e de Bom Sucesso, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da proposta de Derrama a cobrar no ano de 2017 remetida pela Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e seis votos contra da Coligação Somos Figueira:-----**

**1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, lançar uma derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho;**

**2 - Aplicar a taxa reduzida de 1% aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 10 do art.º 18.º da Lei invocada em 1.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.8 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - CHEFE DE SERVIÇO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 3.º Grau, Chefe de Serviço de Biblioteca e Arquivo, definindo a área de atuação do cargo a prover, requisitos formais e habilitacionais exigíveis, bem como o respetivo júri.-----



Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de câmara de 07 de novembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária, Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para Dirigente Intermédio de 3.º Grau - Chefe de Serviço de Biblioteca e Arquivo - com a seguinte constituição:-----**

**Presidente - Vitor Manuel Tavares da Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;-----**

**Primeiro Vogal - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Chefe de Divisão de Cultura;-----**

**Segundo Vogal - Ana Sofia Ruivo Canas, Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos;-----**

**Vogal Suplente - Isabel Maria Martins Figueiredo, Chefe de Divisão Jurídica e Contencioso.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.9 - JOSÉ ALBERTO CARVALHO MARICATO - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO EXCECIONAL DE UMA UNIDADE DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA SITA EM ARNEIRO DE SÃO JOÃO, FREGUESIA DE MAIORCA - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das instalações da unidade de exploração pecuária pertencente a José Alberto Carvalho Maricato, sita na Travessa do Regedor em Arneiro de São João, freguesia de Maiorca, com fundamento na sustentabilidade ambiental ao assegurar a limpeza e produção contínua de cereais e pastos nos terrenos anexos, na sua relevância económica e social para a Freguesia como unidade bovina leiteira intensiva, associada à cultura



de forrageiras, e em termos de postos de trabalho ativos, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes. Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 07 de novembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvína Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A Coligação Democrática Unitária compreende a necessidade de dar uma mão a quem quer trabalhar e criar riqueza dentro do Concelho. Mas não a qualquer preço, de qualquer jeito ou maneira, sem haver respeito por nada. Este documento e os dois seguintes mostram violações grosseiras do Plano Diretor Municipal.-----

Dois Técnicos Superiores da Câmara «põem o dedo na ferida» e apontam pechas a esta exploração, nomeadamente, o parecer da Arq.<sup>a</sup> Maria Manuel Neves e do Eng.º Jorge António Pina. Ainda mais veemente é o parecer do médico veterinário municipal, ao referir que a exploração está fora das exigências da lei.-----

Pergunta-se para quando a cobertura da nitreira, uma das «falhas» apontadas pelo médico veterinário? Quem e como vai ser feita a monitorização do esforço suplementar nos cuidados de limpeza e higienização nos períodos chuvosos, outra das exigências invocada pelo médico veterinário? Existe algum compromisso já firmado, nem que seja oralmente, entre este pequeno empresário e a Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento das exigências mencionadas?-----

Não agrada à Coligação Democrática Unitária esta atitude de se construir à doida, sem dar conta à Câmara, e sem prestar atenção aos Regulamentos. Num Estado de Direito os cidadãos são regidos por leis e devem respeitá-las, mesmo quando estas não lhes agradam muito.-----

Por isso mesmo, num gesto de boa vontade, a Coligação Democrática Unitária abster-se-á neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Um dos três processos agendados abarca uma exploração leiteira já de alguma dimensão, e eu chamaria a atenção para o facto destes pequenos e médios exploradores/promotores viverem dias muito difíceis, porque não recebem o preço justo pelo leite na produção, o consumidor paga o leite aos preços por demais conhecidos, e toda a margem de lucro fica no caminho para os vários intermediários."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Se «amor com amor se paga» também se poderá, neste caso, afirmar «lei com lei se paga»! A falta do cumprimento da lei foi excepcionada por



outra lei, para apoiar os pequenos exploradores.-----  
Duas opções haveria. De forma implacável porque ao longo do tempo foram aumentando a sua exploração, o Município constataria o desrespeito das normas e encerraria a exploração. Ou, concederia uma oportunidade, a título excepcional, com base neste normativo legal possibilitador da legalização da exploração e do ajustamento do Plano Diretor Municipal.-----

Preocupo-me com as pequenas empresas, pois não têm quadros técnicos suficientes para concorrer aos financiamentos, realizar análises de compatibilidade com os Planos Diretores Municipais, e propor as normas de exceção.-----

É o caso típico destas três pequenas empresas que pedem para salvar a sua atividade com base num diploma legal específico. E o Município anui ao pedido por considerar estar em causa o interesse público. O bem estar das outras pessoas também me interessa, principalmente aquelas com baixos rendimentos, relevando, em minha opinião, para a ponderação do interesse público.-----

Aceita-se a exceção do ordenamento do território, por interesse público, ou seja, pretende-se que o munícipe continue com a sua atividade, condicionada à compatibilização com as normas veterinárias propostas no parecer, e à execução das obras de interesse sanitário.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Mário Fajardo Acúrcio.-----

**MÁRIO FAJARDO ACÚRCIO:** “O Concelho da Figueira da Foz, a Norte, está completamente a ficar desertificado em termos rurais. Na freguesia de Bom Sucesso apenas meia dúzia de médias/grandes explorações subsistem, o mesmo acontecendo noutras freguesias.-----

Sendo a Coligação Democrática Unitária um partido que defende os trabalhadores, apela ao emprego, apregoa o trabalho, muito me admiram os entraves e dificuldades colocados a este tipo de processos de legalização extraordinária trazidos à Assembleia Municipal.-----

Estas instituições leiteiras e ordenhas são completamente vigiadas e controladas pela Direção Regional de Agricultura do Centro e pelos seus técnicos. Portanto, não vejo razões para estar sempre a levantar aqui objeções.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** “Primeiro, o Decreto-Lei n.º 165/2014 veio possibilitar estas regularizações, e depois, a sua vigência acabou por ser prorrogada por mais um ano.-----

Agora, das duas uma, ou em 19 de julho de 2017 sai um novo diploma legal para dar



continuidade à exceção, permitindo a legalização mesmo em caso de violação grosseira do Plano Diretor Municipal, como são alguns dos casos, ou a partir dessa data, criar-se-ão discriminações negativas para outros pequenos exploradores/empresários que não tenham tido quem os avisasse, ou tempo de instruir os seus processos de legalização.-----

Respondendo ao deputado municipal Mário Fajardo Acúrcio, a Coligação Democrática Unitária defende o emprego e o trabalho mas com direitos e normas, e esses direitos dizem respeito não só aos trabalhadores, mas neste caso também aos animais em criação.-----

Os animais não podem ser criados de qualquer maneira, nem permanecer enjaulados ou num campo enlameado!-----

A Coligação Democrática Unitária não entra na política do «vale tudo».-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Por isso mesmo e no caso vertente, o Município impôs condições em relação às normas sanitárias em vigor, previstas em lei, no sentido de defender o interesse assinalado pela deputada municipal Silvina Anadio Queiroz."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, Mário Menezes Paiva, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária, Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, cuja vigência foi prorrogada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, reconhecer o interesse público municipal na regularização das instalações da unidade de exploração pecuária pertencente a José Alberto Carvalho Maricato, sita na Travessa do Regedor em Arneiro de São João, freguesia de Maiorca, com fundamento na sustentabilidade**



ambiental ao assegurar a limpeza e produção contínua de cereais e pastos nos terrenos anexos, na sua relevância económica e social para a Freguesia como unidade bovina leiteira intensiva, associada à cultura de forrageiras, e em termos de postos de trabalho ativos, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----  
**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.10 - MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA GOMES SOARES - PEDIDO DE  
REGULARIZAÇÃO EXCECIONAL DE UMA UNIDADE DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA  
SITA EM CACEIRA, FREGUESIA DE ALHADADAS - PROPOSTA DE  
RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das instalações da unidade de exploração pecuária pertencente a Maria Adelaide de Oliveira Gomes Soares, sita na Rua Vale da Inês em Caceira de Cima, freguesia de Alhadadas, com fundamento na sustentabilidade ambiental, na sua relevância económica e social para a Freguesia como entidade produtora de leitões para abate, pelos postos de trabalho ativos, e pela interação com a comunidade escolar que ali tem um espaço próprio para tomar conhecimento da atividade animal, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 21 de novembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Também aqui repetiria a minha anterior intervenção.----  
Segundo o deputado municipal Mário Fajardo Acúrcio, Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso todas estas explorações são devidamente verificadas por entidades superiores. Já o médico veterinário municipal, aquando da sua visita ao local, informou ter encontrado as instalações em razoável estado de limpeza e higienização, certamente para não ser muito violento com as palavras.-----  
Interpretem os senhores como quiserem o adjetivo «razoável», porque na minha interpretação, ele foi usado para não expressar algo de mais rigoroso.-----  
Esta exploração não tem as paredes regularizadas na nitreira, nem cobertura, há lixiviação dos chorumes em tempo chuvoso, e isto são problemas preocupantes de saúde pública.-----





Reparem, as três explorações trazidas aqui hoje, localizam-se em núcleos habitacionais, embora dispersos, e têm pessoas a viver por perto.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, Mário Menezes Paiva, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária, Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, cuja vigência foi prorrogada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra:-----

- 1 - Reconhecer o interesse público municipal na regularização das instalações da unidade de exploração pecuária pertencente a Maria Adelaide de Oliveira Gomes Soares, sita na Rua Vale da Inês em Caceira de Cima, freguesia de Alhadas, com fundamento na sustentabilidade ambiental, na sua relevância económica e social para a Freguesia como entidade produtora de leitões para abate, pelos postos de trabalho ativos, e pela interação com a comunidade escolar que ali tem um espaço próprio para tomar conhecimento da atividade animal, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes;
- 2 - Esta declaração de interesse público municipal fica condicionada à implementação das medidas necessárias para melhorar as atuais condições de higiene e salubridade, sendo determinante a construção de cobertura da nitreira e a regularização das respetivas paredes, no prazo de trinta dias.-----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

- 5.11 - HERDEIROS DE MANUEL AUGUSTO BERNARDES GUÍMARO - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE UMA UNIDADE DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA



**SITA EM TROMELGO, FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das instalações da unidade de exploração pecuária pertencente aos Herdeiros de Manuel Augusto Bernardes Guimarães, sita no lugar de Tromelgo, freguesia de Ferreira-a-Nova, com fundamento na sustentabilidade ambiental, na sua relevância económica e social para a Freguesia como entidade produtora de leite recolhido diariamente pela empresa Centralac - Sociedade de Produtores de Leite do Norte e Centro Ld.ª, com postos de trabalho ativos, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----  
Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 21 de novembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "Esta exploração tem uma razão acrescida, deixou ultrapassar um prazo para o licenciamento.-----

As pessoas por vezes vezes são demasiado distraídas, daí o Presidente da Câmara ter falado e com muita razão na necessidade de existir uma ação educacional e pedagógica.-----

De facto, estes problemas são complicados, colocam em risco a saúde das pessoas que lidam com aqueles animais, a saúde dos próprios animais, e a saúde das pessoas moradoras na periferia.-----

Nada mais acrescentarei por ser exatamente igual, *ipsis verbis*, aos dois processos anteriores."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Não compreendo a abstenção da Coligação Democrática Unitária. Será o caminho mais fácil? E o problema da empresa resolve-se ou não?-  
A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro é a entidade competente para regularizar, coordenando o processo, o Município reconhece o interesse público municipal, condicionado à resolução das anomalias hígio-sanitárias, entre outras, verificadas.-----

Se a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz pudesse contactar estas pessoas, certamente condoer-se-ia e votaria aqui favoravelmente, entendendo estar a fazer um serviço social.-----

E a proposta foi ponderada nessa perspetiva, interligando o social com o interesse



público.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, Mário Menezes Paiva, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária, Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, cuja vigência foi prorrogada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra:-----

1 - Reconhecer o interesse público municipal na regularização das instalações da unidade de exploração pecuária pertencente aos Herdeiros de Manuel Augusto Bernardes Guimarães, sita no lugar de Tromelgo, freguesia de Ferreira-a-Nova, com fundamento na sustentabilidade ambiental, na sua relevância económica e social para a Freguesia como entidade produtora de leite recolhido diariamente pela empresa Centralac - Sociedade de Produtores de Leite do Norte e Centro Ld.ª, com postos de trabalho ativos, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes;-----

2 - Esta declaração de interesse público municipal fica condicionada à execução, no prazo de trinta dias, das necessárias obras de melhoramentos, sendo determinante, a construção de nitreira coberta e uma gestão mais apertada dos dejetos animais.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

- 5.12 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE, EM REGIME DE MERCADO LIVRE - LOTE 1 - BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), LOTE 2 - BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E LOTE 3 - MÉDIA TENSÃO (MT) - AO ABRIGO DO



**ACORDO QUADRO, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento para aquisição de eletricidade em regime de mercado livre - Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN), Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE), e Lote 3 - Média Tensão (MT), mediante ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo prazo de um ano, cujo valor de despesa estimada é de 1.882.646,24 € (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA no montante de 433.008,64 € (quatrocentos e trinta e três mil e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), perfazendo o valor global de 2.315.654,88 € (dois milhões trezentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos).-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** "Felicito o executivo municipal e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra por este tipo de iniciativas, conducentes a uma poupança dos dinheiros públicos e, neste caso concreto, à possibilidade da sua aplicação na melhoria da iluminação.-----

Embora não sendo uma responsabilidade da autarquia, alerto o Presidente da Câmara para a deficiente e insuficiente iluminação de um dos ícones da nossa Cidade - a Ponte Edgar Cardoso.-----

Quem vem da EN 109 com boa iluminação, entra na Gala e chega à Ponte depara-se com uma completa escuridão! Nem os pirilampos para a aviação, ou os intermitentes funcionam.-----

Talvez o Presidente da Câmara possa interceder junto das entidades competentes."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Por bem querer, o Município da Figueira da Foz tem vindo a assumir uma série de encargos extra. Mas quando a Câmara Municipal se mete a tentar resolver as coisas, sai de lá «chamuscada», esta é a minha sensação.-----

Sobre a Ponte Edgar Cardoso, pressionou-se as Infraestruturas de Portugal e o problema está a ser resolvido, penso até estar já parcialmente solucionado.-----

Existem também uma série de projetos em carteira no tocante à eficiência energética, designadamente, para definir as melhores opções, e aguardar a evolução



das candidaturas a financiamento, as quais talvez possam ser agora a fundo perdido. Entretanto vai-se experimentando qual das soluções é a mais equilibrada, sem descurar a urgência de compatibilizar a eficiência com maiores níveis de luminosidade.-----

Como sabem, numa fase difícil de gestão orçamental, quando o Imposto sobre o Valor Acrescentado passou de 6% para 25%, implicando um acréscimo de cerca de 500/600 mil euros, o Município teve de recorrer a uma gestão com diminuição de algumas luminárias. Todavia, vai-se tentar compatibilizar isso agora, com o recurso a um meio mais eficiente na dupla vertente de maior luminosidade/menor custo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, Mário Menezes Paiva, João Paulo Pinto, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária, Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, art.º 258.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação:-----**

**1 - Aprovar a abertura do procedimento para aquisição de eletricidade em regime de mercado livre - Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN), Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE), e Lote 3 - Média Tensão (MT) - mediante ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo prazo de um ano, cujo valor de despesa estimada é de 1.882.646,24 € (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA no montante de 433.008,64 € (quatrocentos e trinta e três mil e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), perfazendo o valor global de 2.315.654,88 € (dois milhões trezentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos);-----**



2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta aquisição de serviços pelos anos económicos de 2017 e 2018, os quais não poderão exceder: -

- Ano económico de 2017 - 1.929.712,40 € (um milhão novecentos e vinte e nove mil setecentos e doze euros e quarenta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

- Ano económico de 2018 - 385.942,48 € (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.13 - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, NO ÂMBITO DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO**

Com precedência de procedimento por Ajuste Direto, o Presidente da Câmara propõe a adjudicação pelo prazo de três anos dos serviços de auditoria externa para certificação legal das Contas do Município à empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, S.A., pelo valor de 19.440,00 €, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 4.471,20 €, perfazendo o montante global de 23.911,20 €, a distribuir pelos anos económicos de:-----

Ano económico de 2017 - 7.970,40 €;-----

Ano económico de 2018 - 7.970,40 €;-----

Ano económico de 2019 - 7.970,40 €.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

**SILVINA ANADIO QUEIROZ:** "A Coligação Democrática Unitária não conseguiu ler o documento, designadamente, a minuta do Contrato, dado estar perfeitamente ilegível à falta de toner. Por isso mesmo abster-se-á na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Aqui atrás o deputado municipal João Filipe Carronda diz ter sido de propósito, mas eu não acredito. Devem ter sido muitas cópias tiradas, umas sobre as outras e depois eu tive a sorte de me calhar esta assim."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista**



Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, Susana Oliveira Monteiro, Mário Menezes Paiva, e João Paulo Pinto, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, nomear Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., como Revisor Oficial de Contas do Município da Figueira da Foz.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.14 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO, DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI - PARA CONHECIMENTO**

Presente uma informação da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos dando nota que na sequência das deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal, respetivamente de 17 e 30 de abril de 2014, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais para preenchimento de nove postos de trabalho na área de turismo, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Entretanto, houve necessidade de se alterar a composição do Júri em virtude da Técnica Superior Anabela Cristina Lourenço Bento ter cessado funções como Chefe de Divisão, em regime de substituição.-----

Neste momento, a Lei do Orçamento de Estado em vigor já não determina, como anteriormente, ser a Assembleia Municipal a autorizar a abertura deste tipo de procedimentos e os respetivos júris.-----

Nos termos do art.º 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, 06 de abril, a abertura do processo de recrutamento e a designação do Júri compete agora ao dirigente máximo do serviço, entenda-se no caso vertente o Presidente da Câmara Municipal.-----

No entanto, e porque a fase inicial destes recrutamentos foi deliberada na Assembleia Municipal, o executivo municipal entendeu, por uma questão de



transparência, dever dar conhecimento a este órgão deliberativo da alteração da constituição do Júri inicial.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, Susana Oliveira Monteiro, Mário Menezes Paiva, e João Paulo Pinto, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, tomou conhecimento da alteração da composição do Júri dos procedimentos concursais para preenchimento de nove postos de trabalho na área de turismo, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----**

**5.15- RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2016**

Presente um Relatório da situação económica e financeira do Município da Figueira da Foz reportada ao período de janeiro a junho de 2016, elaborado pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

O auditor externo LCA - Leal Carreira e Associados, Sociedade de Revisores Oficial de Contas, declarou não ser da sua competência a revisão legal das contas do exercício de 2016, não emitindo a informação prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação.----- Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 07 de novembro de 2016-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, Susana Oliveira Monteiro, Mário Menezes Paiva, e João Paulo Pinto, da Coligação Somos**





Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, tomou conhecimento do Relatório da situação económica e financeira do Município da Figueira da Foz, reportada ao primeiro semestre de 2016, o qual é apresentado sem a informação prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, por parte do auditor externo, LCA - Leal Carreira e Associados, Sociedade de Revisores Oficial de Contas, que declarou não ser da sua competência a revisão legal das contas do exercício de 2016, não se pronunciando.-----

**5.16 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 29 de novembro de 2016, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2015, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2016.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, Susana Oliveira Monteiro, Mário Menezes Paiva, e João Paulo Pinto, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação deste órgão deliberativo de 14 de dezembro de 2015, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21**



de fevereiro, na sua última redação, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Ana Raquel Correia, José Augusto Mateus, Vitor Gonçalves Alemão, Luis Mendes Ribeiro, Fernanda Marques Lorigo, Luis Miguel Bento, Mafalda Mendes Azenha, Susana Oliveira Monteiro, Mário Menezes Paiva, e João Paulo Pinto, da Coligação Somos Figueira, Ana Laborda Oliveira, Paulo Querido Rodrigues, José Pereira da Costa, Nuno Miguel Carvalho, Filipe Humberto Dias, e João Gomes Lopes, da Coligação Democrática Unitária Mário Alberto Oliveira, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte e uma horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----